

GUIA PRÁTICO PARA A CRIAÇÃO DE FILHOS



CIDADE DE IZUMO

Os dados deste guia estão sujeitos à alterações após a publicação.
Favor consultar as informações atualizadas na home page:

Izumo-shi Kosodate Benri-cho
出雲市 子育てべんり帳

Buscar



Versão abril de 2022.

○ ÍNDICE

○ Gravidez e Parto	4
○ Marca de auxílio. Cartão de auxílio. Sistema de estacionamento compassivo	7
○ Cartão Coccoło	8
○ Subsídio Parto	9
○ Subsídio Infantil	11
○ Subsídio para Despesa Médica Infantil	13
○ Assistência da criança para despesas médicas	16
○ Consulta Médica Infantil, através de telefone	18
○ Clínica Médica Noturna/ Feriados	19
○ Exame de Saúde e Vacina Preventiva	20
○ Saúde.....	22
○ Espaço para Criação de Filhos	25
○ Centro de Apoio à Criação de Filhos	27
○ Centro de Suporte Familiar	28
○ Cuidado de Criança Enferma ou em Recuperação.....	29
○ Admissão Escola Maternal autorizada. Jardim de Infância Certificada (Parte da Creche) Assistência infantil de pequena escala.....	31
○ Taxas de Assistência à infância, escola maternal autorizada, Jardim de Infância certificada (parte escola maternal).....	34
○ Lista de escolas maternais.....	35
○ Tipos de atendimentos da creche	37
○ Creche Certificada de Izumo	38
○ Ação Empresarial de Assistência à Infância, Administrada Pela Empresa	38
○ Admissão ao Jardim de Infância, Instituição infantil autorizada (parte do Jardim de infância).....	39
○ Lista de Jardins de Infância/Instituição infantil autorizada	40
○ Clube Infantil Pós Aula	42
○ Lista de Clube Infantil Pós Aula	43
○ Sala de Aula Pós Aula.....	45
○ Serviço de Apoio à Criação de Filhos por curto período	46
○ Preocupação com o Desenvolvimento Infantil e criança com deficiência	47
○ Família monoparental (constituída somente por um dos pais)	53
○ Consultas	55
○ Lista de Contato.....	58
○ Mapas: Exame Médico, Consulta de Saúde, Centro Apoio e Assistência à Infância	
○ Assento para Criança	



Referente à "MARCA DA MATERNIDADE"

Através desta marca o Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar está promovendo a "Saúde dos Pais e Filhos", oferecendo como a melhor obra selecionada pela Promotoria de Exame. Pedimos à todos que ao perceberem parturientes utilizando esta marca colaborem gentilmente.

☆LISTA DE MEDIDAS PARA O APOIO À CRIAÇÃO DE FILHOS

Lista de suporte desde a gravidez até a faixa etária de 18 anos

	Início da gestação	Meados da gestação	Final da gestação	0 anos	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	9 à 10 meses	1 ano
Notificação	○ Notificação da gravidez, entrega da caderneta de saúde materno-infantil			○ Notificação de nascimento (dentro de 14 dias após a data de nascimento)						
	○ Emissão do certificado de permissão para o uso do estacionamento "Omoiyari" (à partir de 7 meses de gestação)			○ Inscrição no seguro nacional de saúde (dentro de 14 dias após a data de nascimento)						
Dinheiro	○ Emissão do cartão "Coccolo" para futuras mães			○ Cartão "Coccolo" (para famílias que criam os filhos)						
	○ Despesas gerais de tratamento para infertilidade • Subsídios de despesas de tratamento para infertilidade.			○ Subsídio-parto (prazo de solicitação)						
				○ Auxílio infantil (Realize o requeriment dentro de 15 dias, a partir do dia seguinte do nascimento, mudança para Izumo.						
				○ Subsídio para despesa médica de bebês e crianças (até idade pré-escolar)						
				○ Tratamento médico para bebê prematuro						
				○ Sistema						
Cuidado infantil				○ Creche credenciada, estabelecimento reconhecido para criança (tipo de serviço)						
				○ Assistência infantil empresarial de pequena escala.						
				○ Creche não-credenciada						
				○ Cuidado de criança enferma ou em recuperação (até o 6º ano ensino fundamental)						
				○ Centro de suporte familiar						
				○ Serviços de apoio à criação de filhos por curto prazo						
Aprendizagem, etc.	○ Curso sobre cuidados com o bebê (gestantes de 7 à 9 meses)			○ Curso de papinha						
	☆ Curso de maternidade									
				○ Centro de apoio à criação de filhos						
				○ Grupo e espaço para a criação de filhos						

○... são serviços administrados pela prefeitura de Izumo e o contato é na prefeitura de Izumo.

Orientação sobre utilização do " Aplicativo de criação de filhos com saúde de Izumo".

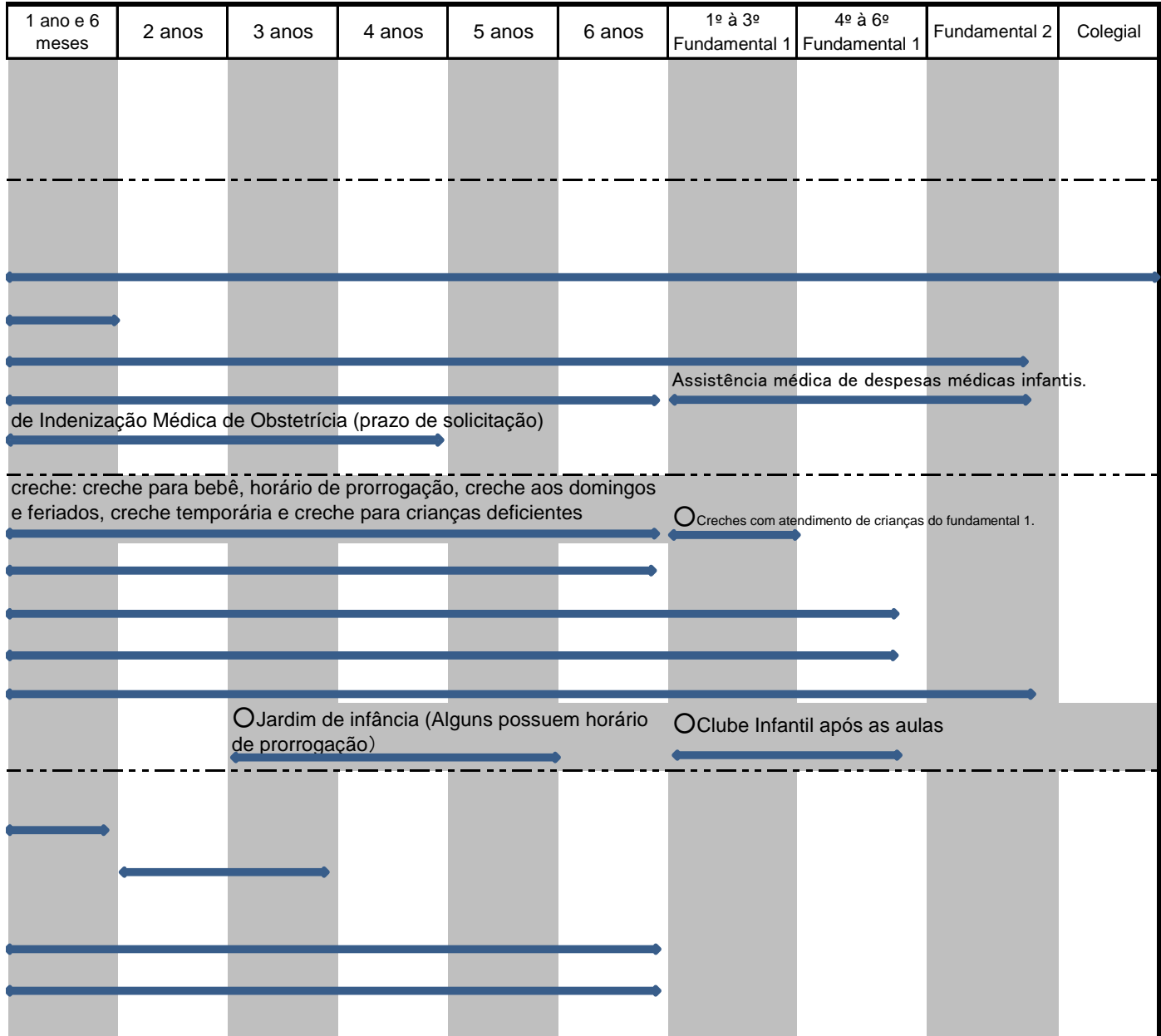
○ " Aplicativo de criação de filhos com saúde de Izumo", tem as seguintes funções à seguir: Fique à vontade para utilização, através do código QR abaixo.

○ Informativo prévio sobre vacinação, controle da programação, suporte com aplicativo e função de alerta de esquecimento de prevenção e vacinação. ○ Poderá verificar o registro de crescimento do filho, através de gráficos.

○ Informações regionais sobre criação de filhos, procedimentos necessários para criação de filhos, instalações privadas, enviado informações de eventos.

○ " Aplicativo de criação de filhos com saúde de Izumo", poderá ser obtido através do download por aqui.





☆ ... São serviços não administrados pela Prefeitura de Izumo e o contato não é na Prefeitura de Izumo.

○ GRAVIDEZ E PARTO

■ GESTAÇÃO - EXAME DE SAÚDE INFANTIL

Custo de pagamento de exames de saúde da gestante, durante gestação 14 vezes, após o parto 2 vezes, custo do exame de saúde do bebê, 2 vezes (aconselhável efetuar consulta em torno de 9 à 10 meses após nascimento), pagamento de valor fixo, através de despesas públicas.

Para se ter uma gestação saudável, vamos efetuar sem falta as consultas de rotina. Ao utilizar o 1º formulário de exame, poderá também realizar o exame preventivo de câncer de colo de útero.

Modo: Apresente a caderneta de saúde materno-infantil "kenkou Boshi Techou" no hospital ou clínica médica, assim como as fichas de exame pré-natal. Os formulários de exames podem ser utilizados em qualquer hospital ou clínica médica localizada em Shimane. Caso no parto retorne para cidade natal em outros estados, efetue consultas e exames do pré natal complementares devido à múltiplas gestações, poderá solicitar reembolso dos gastos médicos, mediante solicitação (verificar critérios).

Contato: Prefeitura Central... Divisão Promoção da Saúde

Centros administrativos de Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha e Hikawa, Divisão do cidadão.

■ Subsídio geral para início tratamento de infertilidade

Os custos de tratamentos médicos para infertilidade cobertos pelo seguro saúde, poderão ser subsidiados em até ¥150.000 ienes por ano.

Contato: Prefeitura Central de Izumo Divisão Promoção da Saúde, Departamento Materno Infantil, Tel: 0853-21-6981.

■ Subsídio de despesas do tratamento de fertilização

Os custos de tratamentos de perda gestacional recorrente, poderá ser subsidiado em até ¥100.000 ienes por ano.

Contato: Prefeitura Central de Izumo Divisão Promoção da Saúde, Departamento Materno Infantil, Tel: 0853-21-6981.

■ Cuidados médicos de bebês prematuros

Terá cobertura das despesas médicas do bebê prematuro, que necessitar de cuidados médicos.

Contato: Prefeitura Central de Izumo Divisão Promoção da Saúde.

■ CURSO SOBRE CUIDADOS COM O BEBÊ

Data e horário: Mensalmente de 1x/mês (Detalhes de data e local, favor entrar em contato) .

Alvo: Grávida do primeiro filho, com gestação de 7 à 9 meses, gestante e 1 pessoa da família.

(6 pessoas, por ordem de inscrição).

Enviaremos informativo sobre confirmação de participação em torno de 3 semanas antecedentes à data da aula.

Taxa de participação: Gratuito.

Conteúdo: Treinamento de banho de bebês, troca de fraldas, experiência de gestação, informações sobre criação de filhos, etc.

Contato: Prefeitura Central de Izumo Divisão Promoção da Saúde, Departamento Materno Infantil, Tel: 0853-21-6981.

■ HIDRO-MATERNIDADE

Local: Piscina coberta aquecida "Izumo Yu Puraza"

Data e horário: Semanalmente às segundas feiras 10:30 às 12:30

Público-alvo: Gestantes com mais de 16 semanas

Taxa de participação: ¥930 ienes (incluso taxa de armário)

Locação de maiô para gestantes: ¥200 ienes

Tipo de serviço: Checagem médica, caminhada e hidroginástica

Outros: Necessária autorização médica preenchida no formulário de inscrição

Contato: "Izumo Yuu Puraza", Tel: 0853-30-0707.

■ TRANSPORTE DE GRÁVIDAS (PARTO) AO HOSPITAL (SERVIÇO PAGO POR CONTA)

- Serviço de transporte às grávidas prestes à dar luz..
- Como o serviço de transporte à maternidade é somente nos casos normais, caso perceba que há riscos ou anormalidades, favor entrar em contato com o médico e seguir suas instruções.
- Para haver maior agilidade, é aconselhável contato prévio com a empresa.
- Pedimos a compreensão, pois como é um serviço de transporte comum, poderá ocorrer de não ser possível traslado de imediato.

Empresa	Endereço	Telefone	Fax	Proximidade
Izumo Ichibata	Tsunematsu-chô 353-3	0853- 21-1144	0853- 21-2483	Izumo
Izumo Daiichi	Enya Zenko-chô 11-3	0853- 21-2555	0853- 21-2556	Izumo
Kanko Izumo	Taisha-chô Kita Araki 854-3	0853- 53-3230	0853- 53-6020	Taisha
Atagô	Nishi Hirata-chô 18	0853- 62-3400	0853- 63-4338	Hirata

Informações: Prefeitura Central Divisão Promoção da Saúde (“Kenkou Zoushinka.”)

Divisão de Promoção da Saúde, Seção de Saúde Materno Infantil Tel : 0853-21-6981

■ VISITA DOMICILIAR DA SANITARISTA, OU PARTEIRA

- Durante a gravidez: Caso tenha dúvidas e preocupações, fique à vontade para nos consultar. Oferecemos visita domiciliar durante a gravidez caso desejar ,favor entrar em contato.

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão Promoção da Saúde, Centros administrativos de Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha e Hikawa Divisão Serviço do cidadão.

■ VISITA DOMICILIAR DO BEBÊ

Realizado visita domiciliar à todas as famílias com bebês para orientar sobre a criação dos filhos (realizado pelo assistente de apoio à criação de filhos, assistente social e infantil, chefe do comitê infantil). Fique à vontade para nos consultar.

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de Promoção da Saúde, Centros Administrativos de Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha e Hikawa, Divisão do cidadão.

■ Atividades de cuidados pós parto

No período de um ano pós parto, poderá efetuar consultas com a especialista de amamentação, tendo como alvo quando há preocupação no estado de saúde da mãe, amamentação, criação de filhos,etc. Faz-se a checagem da saúde e consultas na residência ou instituição. Há também tipo acomodação de pernoite.

- Valor de ¥1.000 ienes por vez, valor de ¥3.500 ienes em casos de acomodação de pernoite. (No entanto toma se gratuito, caso sejam famílias com subsídio de bem estar social e isenção fiscal municipal)

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de Promoção da Saúde, Centros administrativos de Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha e Hikawa Divisão Serviço do Cidadão.

■ CUIDADOS DE ENFERMAGEM DO BEBÊ PREMATURO

Bebês prematuros que necessitam de cuidados médicos, terá benefício para assistência médica necessária.

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de Promoção da Saúde, Centros administrativos de Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha e Hikawa, Divisão do Serviço do Cidadão.

~QUANDO O BEBÊ NASCER~



【Requerimentos necessários na prefeitura】

Há requerimentos que podem durar em torno de 1 hora.

Poderá requerer nos Centros administrativos.

① Notificação de nascimento

(dentro de 14 dias após a data de nascimento)

② Obtenção do Certificado de Nascimento

③ Explicações sobre exames infantis, vacinações, visita domiciliar da enfermeira de saúde e/ou especialista de amamentação.

④ Requerimento do Certificado de Qualificação de Subsídio para Despesa Médica Infantil

⑤ Requerimento do Auxílio Infantil

(dentro de 15 dias após o dia seguinte da data de nascimento, exceto funcionário público ※verifique a P12)

⑥ Requerimento da emissão ou renovação do cartão Coccoło

⑦ Caso desejar, receber a explicação sobre o requerimento de inscrição da creche, solicitar.

⑧ Cadastro das crianças no seguro nacional de saúde

(realizar dentro de 14 dias após a data de nascimento)

⑨ Requerimento para receber o subsídio de parto

(quando a mãe estiver cadastrada no seguro nacional de saúde, e não desejar utilizar o sistema de pagamento direto ou a despesa de parto for inferior ao subsídio de parto ※verifique a P10)

⑩ Requerimento para somar pensão ao portador de deficiência

(Caso o pai ou mãe esteja recebendo a pensão portador de deficiência ※Há casos que não se enquadram)

⑪ Procedimento de isenção do encargo da pensão do seguro nacional durante o período antecedente e posterior ao parto.

(Caso a mãe seja segurada por pensão nacional N°1)

【Documentos necessários】

Ítems	Nº do requerimento
● Carimbo (utilizado com almofada de tinta)	①
● Certidão de Nascimento (emitido pelo médico que realizou o parto)	①
● Caderneta de saúde materno-infantil	② ③ ⑪
● Carteira de seguro saúde da criança	④
Documentos do requerente (pai ou mãe que possui a renda maior)	
● Cartão de seguro saúde (caso esteja cadastrado no seguro nacional de saúde não será necessário)	⑤ Somente 1º requerimento (1º filho, etc.)
● Caderneta ou cartão do banco	
● Cartão Coccoło (não é necessário caso seja nascimento do 1º filho)	⑥
● Documento de identificação pessoal da pessoa que compareceu no balcão (carteira de motorista, cartão de seguro de saúde), cartão My Number.	⑤ ⑧ ⑩ ⑪ *⑤ Apenas se for o primeiro filho
Referente os documentos necessários para o requerimento dos itens ⑨ ⑩ e ⑪, entrar em contato com o setor de Divisão de Seguro e Pensões (Tel: 0853-21-6982)	

～ Marca de auxílio. Cartão de auxílio ～

No estado de Shimane, fornecemos gratuitamente, cartão de auxílio, com a marca de auxílio, para as pessoas que necessitam de assistência e consideração, como grávidas etc, para facilitar a visualização e que com a aparência do corpo às vezes é imperceptível necessidade do auxílio.

As pessoas alvos, são aqueles residentes em Shimane e que precisam de assistência e consideração. Para solicitar não é necessário que seja a própria pessoa. Não há itens necessários para o procedimento. É entregue no balcão de atendimento da prefeitura.

【Balcão de aplicação】

Prefeitura Central de Izumo – Divisão de Promoção da Saúde, Divisão de Promoção do Bem Estar
Centros administrativos em Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha e Hikawa, no setor Divisão do cidadão.

Método de aplicação além do balcão de atendimento da prefeitura.

Correio: ① Shimane kem Shogai Fukushi ka (Herupu maaku tanto)
〒 690-8501 Matsue shi Tonomachi 1 Banchi.

② Izumo shi Fukushi Suishin ka (Herupu maaku tanto)
〒693-8530 Imaichi cho 70.

Fax: ① 0852-22-6687 (Ac/ Shimane kem Shogai Fukushi ka)
② 0853-21-6598 (Ac/ Izumo shi Fukushi Suishin ka)

※ Formulário de aplicação, poderá ser obtido através de download da home page da Prefeitura de Izumo.
Favor selecionar “Help Mark”

Contato: Prefeitura Central, Divisão de Bem Estar Social

Tel: 0853-21-6959

Fax: 0853-21-6598



～ Sistema de estacionamento o compassivo Província Shimane～

- Alvo : Gestantes de 7 meses, até 1 ano após nascimento (As solicitações podem ser feitas desde os 6 meses antecedentes ao parto.)

Na província de Shimane, o estacionamento para pessoas com deficiência, com a marca de estacionamento com cadeira de rodas, é utilizado para identificar claramente aqueles que podem utilizar o estacionamento, sendo assim foi implantado visando esta necessidade o “Omoiyari Chushajō Seido “(Sistema de estacionamento compassivo).

- Itens necessários ao procedimento : Cópia da caderneta materno infantil (Onde consta nome , endereço, data de previsão do parto. Será entregue para a grávida, um certificado de cor vermelha. Utilizar pendurando-o no espelho frontal do carro.



Contato: Prefeitura Central, Divisão de Bem Estar Social

Tel: 0853-21-6959

Fax: 0853-21-6598

~Passaporte de apoio à criação de filhos em Shimane "Coccolo".~

しまね子育て応援パスポート



Projeto de apoio de criação de filhos em Shimane (Coccolo)

A província de Shimane, juntamente com os municípios, à fim de promover e apoiar a criação de filhos, implantou o sistema de apoio à criação de filhos, com o passaporte de apoio e assistência à infância.

Ao apresentar às lojas participantes o programa de apoio, o passaporte (Coccolo), será possível adquirir os benefícios oferecidos. A entrega é através dos balcões de atendimento descritos abaixo.

«Alvo de entrega»

Gestantes, ou famílias com filhos menores de 18 anos (Válido até dia 31/03 após ter completado 18 anos).

«Implantação do passaporte para nível nacional.»

À partir de 04/2016, os passaportes estão disponíveis para uso, em nível nacional. Para aqueles que possuem modelo antigo, necessário efetuar a troca.

Itens necessários para solicitação

(Novo passaporte)

- Passaporte antigo



Balcões de entrega e troca de passaporte.

- Prefeitura Central • • • • Divisão de Política Infantil.
- Centros administrativos em Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha e Hikawa, na seção de Divisão de serviço do cidadão.

«Pesquisa de lojas participantes, maiores detalhes através do código» ⇒

https://matsue.mypl.net/shimane_kosodateouen/



«Está disponível o aplicativo do passaporte de apoio à criação de filhos "Coccolo" de Shimane.»

À partir do dia 1º de abril de 2021 foi criado aplicativo de apoio para criação de filhos em Shimane "Coccolo", para que possa ser utilizado também através de smartphones.

O que mudou após a criação do aplicativo.

1. Até então havia sendo entregue 1 cartão para famílias que criam filhos, após a criação do aplicativo, além do cartão plástico entregue, também é possível utilizar através de 2 smartphones, para cada família possibilidade de utilização por 3 pessoas.
2. Poderá pesquisar com facilidade através do aplicativo "Coccolo", lojas patrocinadoras, salas de amamentação, informações das lojas, etc.

※ Poderá efetuar download através do código QR abaixo.



○ SUBSÍDIO PARTO

■ PARTOS DE PESSOAS CADASTRADAS NO SEGURO SOCIAL

(EXCETO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE)

Poderá receber o subsídio de parto "shusan ikuji ichijikin" do seguro social que está cadastrado.

Público-alvo:

(1) Para àqueles que estão cadastrados no seguro social durante o parto.

(2) Para àqueles que estão como dependentes do titular de seguro social durante o parto.

(3) Para àqueles que atualmente estão cadastrados no seguro nacional de saúde, a data de cadastro no seguro nacional de saúde

deverá ter período mínimo de 6 meses antes do parto e anteriormente ter o cadastro de segurado por mais de 1 ano contínuo no Seguro Social.

Contato: No local de trabalho ou no seguro social que está cadastrado.

■ PARTOS DE PESSOAS CADASTRADAS NO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE

[Valor do pagamento do subsídio]

420.000 ienes por bebê.

Porém, será 408.000 ienes no caso de partos com menos de 22 semanas de gestação ou que não estão inscritos no Sistema de Indenização de Obstetria "sanka iryou hosho seido".

Enquadram-se casos de aborto espontâneo com mais de 12 semanas de gestação (85 dias) ou morte neonatal.

※Caso se cadastrar e ter o parto em menos de 6 meses, não poderá receber o pagamento do subsídio do seguro nacional de saúde quando receber de outra seguradora.

[Forma de requerimento e cálculo do pagamento do subsídio.]

●Àqueles que utilizam o sistema de pagamento direto do subsídio de parto e assistência à infância do seguro nacional para instituição médica.

Favor apresentar o documento de autorização de pagamento do subsídio de parto e assistência à infância (o formulário está disponível na instituição médica), do seguro nacional de saúde para instituição médica. O seguro nacional efetuará pagamento dentro do valor de pagamento determinado, diretamente à instituição médica. Não sendo necessário providenciar antecipadamente alto montante em dinheiro.

☆Se o custo do parto for superior ao valor pago, favor pagar o valor da diferença à instituição médica.

☆Caso o custo do parto seja menor do que o valor do pagamento, favor enviar o formulário de aplicação do pagamento do parto e assistência à infância.

<Ítems à serem apresentados:>

① 「Declaração de despesas de nascimento」, emitido pela instituição médica.

② Cademeta bancária, etc que esteja discriminada conta para transferência.

Além disso, caso tenha efetuado autorização de pagamento do subsídio de parto e assistência à infância do seguro nacional de saúde diretamente para instituição médica, e ainda não tenha solicitado o pagamento do valor da diferença, após confirmação do valor cobrado pela instituição médica, será enviado pela prefeitura formulário de aplicação.

※Caso não efetue autorização do pagamento do subsídio de parto e assistência à infância, do seguro nacional de saúde diretamente para instituição médica, é possível obter o pagamento do subsídio de parto e assistência infantil do seguro nacional de saúde. Por favor efetuar aplicação apresentando 「Declaração de despesas de nascimento」, que comprove que não esteja utilizando o sistema de pagamento direto para instituição médica e a cademeta bancária para transferência em conta.

Contato: Prefeitura Central...setor "Hoken Nenkin-ka", (Setor de seguros de saúde)

Tel: 0853-21-6982

◇ O QUE É SISTEMA DE COMPENSAÇÃO MÉDICA OBSTÉTRICA

É um sistema que oferece compensação financeira ao bebê e à família, em casos que por determinado motivo, tenha causado ao bebê, paralisia cerebral grave, na ocasião do parto.

Para ter a cobertura do procedimento é necessário efetuar aplicação.

■ ALVO DE COBERTURA

Crianças nascidas após o período de 01/2017, sob o controle da instituição de entrega, que adere ao sistema de cobertura. A cobertura é para crianças que se enquadram em todos os itens de ① à ③ abaixo. Devido à revisão do sistema, ① o critério padrão varia de acordo com a data de aniversário da criança.

【Caso tenha nascido de 01/01/2017 à 31/12/2021】

- ① Idade gestacional acima de 32 semanas e peso mínimo de nascimento de 1400 gr, ou acima de 28 semanas gestacionais com os requisitos pré determinados.
- ② Paralisia cerebral que não depende de fatores congênitos ou neonatais.
- ③ Portador da carteira de deficiência grau 1 ou 2 com grau considerável de paralisia cerebral.

【Caso nasça após 01/01/2022】

- ① Gestação acima de 28 semanas.
 - ②, ③ são iguais aos acima.
- ※ Não haverá cobertura, caso falecer após 6 meses ao nascimento.
 - ※ Mesmo que haja fatores congênitos ou neonatais, caso não seja possível confirmação que é a principal causa da paralisia cerebral, será alvo de cobertura.
 - ※ A certificação do alvo de cobertura, é feito através de apresentação de diagnósticos de acordo com normas e critérios específicos ao sistema. Não é qualificado através dos critérios de ser portador da carteira de deficiência.

■ PRAZO DE REQUERIMENTO

O período de aplicação é à partir de 1 ano, à inferior à 5 anos ao nascimento da criança, no entanto caso seja diagnosticado como extremamente grave, poderá efetuar solicitação à partir dos 6 meses de idade, desde que haja diagnóstico.

■ CONTEÚDO DA COMPENSAÇÃO

Caso seja alvo de compensação, será pago valor referente à ¥30.000.000 ienes referente cobertura.

Tendo uma antecipação para cuidados de enfermagem no valor de ¥6.000.000 ienes

Parcelas da cobertura: Como despesas de cuidados de enfermagem, anualmente benefícios periódicos. Quantia bruta de ¥24.000.000 ienes (20 vezes anuais de ¥1.200.000 ienes.)

■ OBSERVAÇÕES

Caso já tenha sido pago indenização pela instituição de parto, não haverá compensação, pois não pode ser pago em duplicidade.

■ SOBRE APLICAÇÃO

Para se obter detalhes dos critérios à serem cobertos, assim como os procedimentos específicos para aplicação da indenização, entrar em contato com a instituição do parto, ou através do contato abaixo.

Contato para informações:

Central de atendimento para sistema de compensação médica obstétrica (ligação gratuita: 0120-330-637).

Horário de atendimento, dias úteis: 9:00 às 17:00 horas (exceto sábado, domingos, feriados e feriados de final e início de ano).

○ SUBSÍDIO INFANTIL

O subsídio infantil "jidou teatê" é um benefício fornecido aos pais ou responsáveis que educa e sustenta a criança com o intuito de apoiar e contribuir para o desenvolvimento saudável da criança.

Valores do subsídio segue conforme à seguir, o subsídio à partir de junho de 2022 (pago no mês de outubro), será extinto, caso o valor da renda do beneficiário ultrapasse o limite de renda.

■ ALVO DO BENEFÍCIO (REQUERENTE, BENEFICIÁRIO)

O benefício é aplicado aos pais ou responsáveis que educa e sustenta a criança até 15 anos completos (até a conclusão do ensino fundamental 2, referente até dia 31 de março).

※ Por regra, o requerente (beneficiário) será o pai ou mãe, responsável pela subsistência da família (que possui a renda maior).

■ VALOR DO PAGAMENTO, ETC

Valor mensal do auxílio	【Inferior ao limite de renda para o subsídio infantil】 0 anos até 3 anos incompletos ¥15,000 ienes (valor único) 3 anos até antecedente à entrada ensino fundamental 1 ¥10,000 ienes (1º e 2º filho) ¥15,000 ienes (após o 3º filho) Crianças idade ensino fundamental 2 ¥10,000 ienes (valor único) 【Superior ao limite de renda • Inferior ao limite de renda do benefício especial】 0 anos até a idade ensino fundamental 2 ¥5,000 ienes (valor único)																				
Limite de renda para o subsídio infantil • Limite de renda do benefício especial (à partir do benefício de junho de 2022)	<table border="1"><thead><tr><th>Nº de dependentes</th><th>Limite de renda para o subsídio infantil</th><th>Limite de renda do benefício especial</th></tr></thead><tbody><tr><td>0</td><td>¥6,220,000 ienes</td><td>¥8,580,000 ienes</td></tr><tr><td>1</td><td>¥6,600,000 ienes</td><td>¥8,960,000 ienes</td></tr><tr><td>2</td><td>¥6,980,000 ienes</td><td>¥9,340,000 ienes</td></tr><tr><td>3</td><td>¥7,360,000 ienes</td><td>¥9,720,000 ienes</td></tr><tr><td>À partir do aumento de 1 dependente</td><td>Somar ¥380,000 ienes</td><td>Somar ¥380,000 ienes</td></tr></tbody></table> <p>※ 「Renda」 não é o rendimento anual com o imposto incluso. O limite de renda é calculado somente com o valor da renda do requerente (o responsável pela subsistência da família) e não a soma da renda da familiar.</p>			Nº de dependentes	Limite de renda para o subsídio infantil	Limite de renda do benefício especial	0	¥6,220,000 ienes	¥8,580,000 ienes	1	¥6,600,000 ienes	¥8,960,000 ienes	2	¥6,980,000 ienes	¥9,340,000 ienes	3	¥7,360,000 ienes	¥9,720,000 ienes	À partir do aumento de 1 dependente	Somar ¥380,000 ienes	Somar ¥380,000 ienes
Nº de dependentes	Limite de renda para o subsídio infantil	Limite de renda do benefício especial																			
0	¥6,220,000 ienes	¥8,580,000 ienes																			
1	¥6,600,000 ienes	¥8,960,000 ienes																			
2	¥6,980,000 ienes	¥9,340,000 ienes																			
3	¥7,360,000 ienes	¥9,720,000 ienes																			
À partir do aumento de 1 dependente	Somar ¥380,000 ienes	Somar ¥380,000 ienes																			
Condição de residente	O pagamento do benefício será somente para crianças residentes no Japão. Caso residam no exterior por motivo de estudo, deverá ter menos de 3 anos desde que deixou de morar no Japão. (É necessário apresentar documentos relacionados ao estudo no exterior).																				
Condição de mesma residência	Exceto quando moram separados devido ao trabalho, o pagamento do benefício será preferencialmente para a pessoa que mora com a criança. (Caso residam separados, devido os pais estarem em processo de divórcio, etc.).																				
Criança ingressa em Instituição de Assistência Social	No caso de crianças que estão em uma instituição de assistência social, etc., o valor do benefício será pago ao responsável da instituição. (exceto curta estadia inferior a 2 meses).																				

■ MÊS E FORMA DE PAGAMENTO

- Por regras, o pagamento do benefício é efetuado em fevereiro, junho e outubro (no dia 10, referente aos 4 meses anteriores).

Dia de pagamento (previsão)	Pagamento referente o benefício dos meses
10 de fevereiro	outubro até janeiro
10 de junho	fevereiro até maio
10 de outubro	junho até setembro

- Caso o dia de pagamento (previsão) seja no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será no dia útil anterior.
- Será depositado na conta bancária indicada.

■ O QUE FAZER PARA RECEBER O SUBSÍDIO INFANTIL?

- Pessoas que apresentam as condições para receber o pagamento do benefício devido o nascimento da criança, mudança para a cidade de Izumo, etc.
- ⇒ Realize o requerimento dentro de 15 dias, à partir do dia seguinte do nascimento, mudança para Izumo, etc.
- ※O local de requerimento é na Prefeitura de Izumo, setor “ Kodomo Seisaku-ka ” (Divisão de Política Infantil) ou em cada Centro administrativo seção de Divisão Serviços do Cidadão.
- ※Caso os pais, responsáveis da subsistência (requerente) residam separados da criança, o requerimento é efetuado no município onde moram os pais.
- ※O requerimento de funcionário público (exceto funcionário de administração jurídica independente, funcionário enviado para trabalhar em fundações, etc.) é solicitado na empresa onde trabalha.

Para receber o auxílio é necessário efetuar o requerimento.

Faça o requerimento imediatamente, pois o atraso no requerimento poderá resultar na ocorrência de meses sem o pagamento do benefício, ou a devolução referente o mês de pagamento excessivo, no caso da não notificação de mudança ou cancelamento.

■ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEBER O BENEFÍCIO

Requerimento para aprovação	<ul style="list-style-type: none"> ◇É necessário o requerimento para aprovação, caso apresente o requisito para receber o benefício devido ao nascimento da criança, mudança para a cidade de Izumo, etc. ◇O pagamento do auxílio será realizado à partir do mês seguinte ao requerimento. (Caso efetue o requerimento dentro de 15 dias, à partir do dia seguinte do nascimento ou da mudança para Izumo, efetuaremos o pagamento do auxílio à partir do mês seguinte do nascimento, mudança para Izumo). ◇Documentos necessários para o requerimento <ul style="list-style-type: none"> ①Cartão de seguro de saúde do requerente (Há casos que não são aplicáveis) ②Cademeta da conta bancária (somente conta que consta o nome do requerente) ③Criança e cônjuge, cartão de notificação ou cartão my number (Caso resida separadamente, em outra cidade) ④Documento identificação pessoal com foto, ex:carteira de habilitação.
Solicitação de alteração do Benefício	<ul style="list-style-type: none"> ◇Mesmo àqueles que já recebem o auxílio, é necessário efetuar a solicitação de alteração de quantidade de beneficiários, caso altere o número de crianças alvos, devido ao nascimento, etc. ◇Documentos necessários para o requerimento <ul style="list-style-type: none"> Cartão de seguro de saúde do requerente (Há casos que não são aplicáveis) ◇O pagamento do auxílio será realizado a partir do mês seguinte ao requerimento, igual ao requerimento para aprovação.
Notificação da Situação Atual	◇Para aqueles que são necessários, serão comunicados anualmente no mês de junho.

■ NOTIFICAÇÕES À SEREM REALIZADAS QUANDO HOVER ALTERAÇÕES

Cancelamento	<ul style="list-style-type: none"> ◇Quando o beneficiário mudar de Izumo, caso tomar-se funcionário público (é necessário apresentar o requerimento para aprovação no local onde se mudou ou no serviço público). ◇Quando o cônjuge do beneficiário é funcionário público e passou à receber o benefício no local de trabalho público (o beneficiário atual deverá apresentar a notificação de cancelamento na prefeitura de Izumo). ◇Quando o beneficiário deixar de sustentar a criança.
Alteração do benefício	◇Quando diminuir o número de crianças.
Alteração de nome, endereço	◇Quando houver alteração no nome ou endereço.
Declaração de sustento em residência separada	◇Quando o beneficiário reside separado da criança.
Alteração da conta bancária	◇Quando desejar alterar a conta bancária (somente conta que consta o nome do requerente).

※Outros, há casos que averiguaremos a situação de subsistência da criança, etc.

Contato: Prefeitura Central Divisão de Política Infantil Tel: 0853 21-6963.

Centros administrativos : Divisão de Serviços do Cidadão

Hirata... Tel 0853- 63-5567 Sada... Tel: 0853-84-0111 Taki... Tel: 0853-86-3116
 Koryou... Tel: 0853 43-1215 Taisha... Tel: 0853-53-3116 Hikawa... Tel: 0853-73-9110

○ SUBSÍDIO PARA DESPESA MÉDICA INFANTIL

■ PÚBLICO ALVO

Crianças e bebês residentes em Izumo, dependentes do titular de seguro. Não se enquadram aqueles que recebem auxílio de subsistência.

No caso de mudança de entrada e saída da cidade, o período de cobertura será à partir do dia de entrada até o dia anterior de saída.

Após a mudança de saída da cidade, não poderá utilizar o certificado de qualificação de subsídio de Izumo.

Caso tenha realizado consulta utilizando o certificado de qualificação de Izumo após a mudança de saída da cidade, deverá reembolsar o valor do subsídio.

■ PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO

Ítems necessários: Cartão de seguro saúde da criança

Método de aplicação :

① Requerimento eletrônico.

Serviço de aplicação eletrônica de Shimane. Nome do procedimento. : Nyuu-youtou Iryouhi Josei 「乳幼児等医療費助成」

※Necessário registro do usuário



② Envio por correspondência.

Favor enviar por correspondência, o formulário de inscrição (possível efetuar download através da home page da prefeitura), juntamente com cópia do cartão saúde da criança, à Divisão de Política Infantil (Prefeitura).

③ Balcão de atendimento das inscrições.

- Prefeitura Central de Izumo. Divisão de Política Infantil.
- Em cada Centro Administrativo (subprefeituras locais). Divisão de serviço ao cidadão.

■ INSTITUIÇÕES MÉDICAS QUE PODEM UTILIZAR O CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

Pode ser utilizado em instituições médicas dentro da província, (clínicas, hospitais, instituições médicas, clínicas odontológicas, farmácias etc), e em algumas das instituições médicas e farmácias em outras províncias como Tottori, Hiroshima etc. Poderá verificar na home page da prefeitura de Izumo, farmácias distribuidoras e instituições médicas que poderá utilizar a qualificação.

※Quando realizar consultas em outras províncias onde não podem utilizar o certificado de qualificação, poderá receber o subsídio da prefeitura após efetuar o requerimento. Maiores informações, verifique na página seguinte 「Requerimento para receber o reembolso das despesas médicas」 .

■ DESPESA MÉDICA QUE ESTÁ INCLUSO NESTE SUBSÍDIO

O subsídio é aplicado somente para o tratamento médico.

Os custos adicionais como refeição, quarto individual, atestado médico, primeira consulta, exame preventivo, pijama, vacinação, etc. não estão inclusos no subsídio.

■ DESPESA MÁXIMA QUE DEVERÁ ARCAR

Será aplicado por mês, pelo hospital ou clínica médica conforme a seguir:

Classificação	De 0 anos até antecedente ao ingresso no ensino fundamental (De 0 anos até final do ano que antecede os 6 anos).
Certificado de Qualificação	Cor lilás
Despesa que deverá arcar	Gratuito (Retorno consulta, hospitalização, * farmácia, etc)

※Farmácia (exceto farmácias instaladas dentro do hospital), entre outros: tratamento ou fratura de colunas, centro de operação e massagem “Kyu e Anma ” (massagem japonesa), instalação de próteses de tratamento, centro de tratamento domiciliar.

■ ENTRE A IDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL 1, ATÉ MENORES DE 20 ANOS

Em caso de internação devido doença respiratória crônica, etc., de 16 tipos de doenças respiratórias crônicas, entre outros, poderá requerer o reembolso arcando com 10% das despesas, caso o valor ultrapasse ¥15,000 ienes, poderá solicitar restituição posteriormente.

16 tipos de doenças respiratórias crônicas:

① Neoplasia maligna ② Doença renal crônica ③ Doença respiratória crônica ④ Doença cardíaca crônica ⑤ Doença endócrina ⑥ Doença do colágeno ⑦ Diabetes ⑧ Metabolismo congênito anormal ⑨ Doença sanguínea ⑩ Doença sistema nervoso/miopatia ⑪ Doença crônica do aparelho digestivo ⑫ Doença imunológica ⑬ Síndrome de alteração genética ou de cromossomos ⑭ Doenças de pele ⑮ Doença do distúrbio ósseo ⑯ Doença vascular

Maiores informações, entrar em contato no Centro de Saúde de Izumo (0853-21-8785).

■ PROCEDIMENTO PARA REEMBOLSO DAS DESPESAS MÉDICAS

Os formulários de reembolso serão entregues nos balcões de atendimento. Poderá solicitar reembolso das despesas médicas nas seguintes situações:

※Os procedimentos de reembolso não podem ser feitos eletronicamente.

<Casos que poderá solicitar o reembolso>

- Quando efetuar consultas em instituições médicas de outros estados que não se enquadram ao sistema de subsídios de despesas médicas infantis de Izumo.
- Quando efetuar consultas médicas em outros estados, que não se aplicam sistema de subsídio médico infantil, e que tenham arcado com 20% das despesas.
- Ao comprar e usar espartilho, suporte no joelho, mãos protéticas, pés protéticos, etc.
- Adquirir óculos terapêuticos ou lentes de contato para tratamento de ambliopia infantil, etc.
- Quando for hospitalizado por motivos de 16 tipos de doenças crônicas, como por exemplo: doença respiratória crônica, etc.

※ Não serão aceitos recibos que não foram aplicados o seguro saúde, e que foram pagos 100% por cento. Neste caso, em relação ao reembolso, favor consultar a companhia seguradora (associação de seguros de saúde).

<Prazo de aplicação>

Dentro de 2 anos à contar do dia que efetuou pagamento à instituição médica.

<Ítems necessários para solicitar reembolso>

- ① Recibo (deverá constar o nome do paciente e dados de pontuação do tratamento)
- ② Certificado de qualificação de subsídio para despesa médica infantil
- ③ Cademeta bancária ou o cartão da instituição financeira do beneficiário
- ④ Atestado médico e certificado de utilização de equipamento de uso terapêutico (no caso de dispositivos terapêuticos)
- ⑤ Instruções de confecções de óculos (no caso de óculos ou lentes para tratamento).
- ⑥ Formulário de notificação de pagamento da seguradora. (óculos de tratamento, lentes de contato, etc.).
- ⑦ Atestado médico relacionado aos 16 tipos de doenças crônicas (caso se enquadre no perfil das 16 doenças crônicas como por exemplo: doença crônica respiratória).

Os ítems de ① à ③ são necessários para todos os tipos de solicitações.

■ PROCEDIMENTO DE MUDANÇA

Caso haja mudanças conforme à seguir, necessário alteração no certificado de subsídio de despesas médicas de lactentes. Poderá também efetuar registro eletronicamente.

Tipos de alteração	Documentos necessários para o requerimento
Seguro de saúde	Cartão de seguro de saúde da criança, Certificado de qualificação de assistência médica infantil
Nome, endereço	Cartão de seguro de saúde da criança Certificado de qualificação de assistência médica infantil
Perda, dano	Cartão de saúde da criança

Informações: Prefeitura central setor Divisão de Política Infantil.

Centros administrativos em Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha e Hikawa.

■ A PREFEITURA RECEBERÁ A DESPESA MÉDICA DE VALOR ELEVADO.

Caso seja alvo de despesa médica de valor elevado, poderá ser aplicado o subsídio para despesa médica infantil. Após receber a procuração do titular do seguro, a prefeitura receberá da seguradora a despesa médica de valor elevado. Quando receber a procuração, etc. referente à despesa médica de valor elevado, favor preencher e carimbar.

Caso a seguradora tenha encerrado o pagamento ao titular do seguro, deverá devolver o dinheiro à prefeitura. Para a confirmação do valor, apresente na prefeitura o comunicado de aprovação do pagamento da despesa médica de valor elevado emitido pela seguradora.

Para solicitar reembolso, favor apresentar cópia do recibo das despesas médica de valor elevado.

Contato: Prefeitura Central...setor Kodomo Seisaku-ka Tel : 0853-21-6963

■ RELAÇÃO COM O TRATAMENTO MÉDICO DE ENCARGO PÚBLICO

Será de prioridade caso seja alvo de tratamento médico para bebê prematuro, tratamento médico para deficiente físico, projeto de pesquisa para tratamento de casos especiais de criança com doença crônica específica.

Contato: Tratamento médico para bebê prematuro, no setor Divisão de Promoção da Saúde.

Tratamento médico para deficiente físico, no setor Divisão de Bem Estar Social.

Projeto de pesquisa para tratamento de casos especiais de crianças com doenças crônicas específicas, Centro de Saúde de Saúde de Izumo Tel : 0853-21-8785

○ ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA PARA DESPESAS MÉDICAS

■ CONTEÚDO DO SUBSÍDIO

Sistema de subsídio para despesas médicas para crianças dos ensinos fundamental 1 e fundamental 2, conforme tabela abaixo.

Classificação	Valor do encargo que deverá arcar.	
	Hospitalização	Exceto hospitalização (ambulatório • farmácia etc).
Ensino fundamental 1 (Primário)	Custo de 10% Valor limite (¥2.000 ienes/mês)	Custo de 10% Valor limite (¥1.000 ienes/mês) ※Farmácias, etc, gratuitos.
Ensino fundamental 2. (Ginásio)	Custo de 10% Valor limite (¥2.000 ienes/mês)	Custo de 30% (Sem subsídio)

- Não será elegível quando for alvo de sistema de benefício do bem estar social.
- Não incide custos de auto pagamento em farmácias etc, (farmácia, clínica de reabilitação de Judô, acupuntura, terapia chinesa "Kyu", massagem "Anma", prática de massagem, órtese terapêutica para tratamento, estação de visita domiciliar de enfermagem.
- O valor limite é, o valor de auto pagamento dentro de 1 mês, em cada instituição médica, (departamento médico, odontológico à parte).

■ PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO

Ítems necessários: Cartão de seguro saúde da criança

Método de aplicação :

① Requerimento eletrônico.

Serviço de aplicação eletrônica de Shimane. Nome do procedimento. : 「Kodomo Iryouhi Josei子ども医療費助成」

※Necessário registro do usuário

② Envio por correspondência.

Favor enviar por correspondência, o formulário de inscrição (possível efetuar download através da home page da prefeitura), juntamente com cópia do cartão saúde da criança, à Divisão de Política Infantil (Prefeitura).

③ Balcão de atendimento das inscrições.

- Prefeitura Central de Izumo. Divisão de Política Infantil.
- Em cada Centro Administrativo (subprefeituras locais). Divisão de serviço ao cidadão.



■ INSTITUIÇÕES MÉDICAS QUE PODEM UTILIZAR O CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

É o mesmo do subsídio de despesas médicas de bebês.

■ ALVO DO SUBSÍDIO DE DESPESAS MÉDICAS

É o mesmo do subsídio de despesas médicas de bebês.

■ PROCEDIMENTO DE REEMBOLSO

Nos seguintes casos é possível solicitar aplicação de reembolso da diferença. Os formulários de aplicação da solicitação são entregues no balcão de atendimento.

※Os procedimentos de reembolso não podem ser feitos eletronicamente.

<Casos que poderá solicitar o reembolso>

- Quando efetuar consultas em instituições médicas de outros estados que não se enquadram ao sistema de subsídios de despesas médicas infantis de Izumo.
 - Quando efetuar consultas médicas em outros estados, que não se aplica sistema de subsídios de despesas médicas infantis, e que tenha arcado com 30% das despesas.
 - Ao comprar e usar espartilho, suporte no joelho, mãos protéticas, dispositivos terapêuticos, etc.
 - Adquirir óculos terapêuticos ou lentes de contato para tratamento de ambliopia infantil, etc.
- ※ Não serão aceitos recibos que não foram aplicados o seguro saúde, e que foram pagos 10%. Neste caso, em relação ao reembolso, favor consultar a companhia seguradora (associação de seguros de saúde).

<Prazo de aplicação>

Dentro de 2 anos à contar do dia que efetuou pagamento à instituição médica.

<Ítems necessários para solicitar reembolso>

- ① Recibo (deverá constar o nome do paciente e dados de pontuação do tratamento)
- ② Cademeta ou cartão bancário da pessoa qualificada
- ③ Certificado de qualificação de despesas médicas infantis.
- ④ Atestado médico e certificado de utilização de equipamento de uso terapêutico (no caso de dispositivos terapêuticos)
- ⑤ Instruções de confecções de óculos (no caso de óculos ou lentes para tratamento).
- ⑥ Formulário de notificação de pagamento da seguradora. (óculos de tratamento, lentes de contato, etc.).

Os ítems de ① à ③ são necessários para todos os tipos de solicitações.

■ PROCEDIMENTO DE MUDANÇA

Nos casos à seguir, será necessário efetuar alteração no certificado de qualificação de despesas médicas da criança.

Poderá também efetuar registro eletronicamente.

Tipos de alteração	Documentos necessários para o requerimento
Seguro de saúde	Cartão de seguro de saúde da criança. Certificado de qualificação de despesas médicas infantis.
Nome, endereço	Cartão de seguro de saúde da criança. Certificado de qualificação de despesas médicas infantis.
Perda, dano	Cartão de saúde da criança.

■ A PREFEITURA RECEBERÁ A DESPESA MÉDICA DE VALOR ELEVADO

É o mesmo do subsídio de despesas médicas de bebês.

Contato: Divisão de Política Infantil tel 0853- 21-6963

■ RELAÇÃO COM OUTRAS DESPESAS MÉDICAS PÚBLICAS

Caso seja elegível da assistência médica de bem estar, utilizar em conjunto, dando se prioridade ao sistema de assistência médica de bem estar.

Contato: Divisão de Promoção e Bem Estar Social tel 0853- 21-6959

○ CONSULTA MÉDICA INFANTIL, ATRAVÉS DE TELEFONE

■ O QUE É A CONSULTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA #8000 DA PROVÍNCIA DE SHIMANE

#8000 é um serviço de atendimento de consultas telefônicas, caso fique em dúvida se deverá efetuar consulta em hospitais em caso de doença repentina da criança à noite ou nos dias de feriado.

Ao discar #8000 de qualquer local da província de Shimane, o atendente da consultoria telefônica privada consignada pela província de Shimane, repassará a sua ligação para a enfermeira ou sanitarista de saúde pública e o pediatra, para receber orientação adequada ao sintoma, informações de atendimento médico, etc.

■ CASO NÃO CONSIGA COMPLETAR A LIGAÇÃO 「#8000」, LIGUE PARA 03-3478-1060

Não é possível utilização em discagem analógica e alguns telefones IP (Internet protocol).

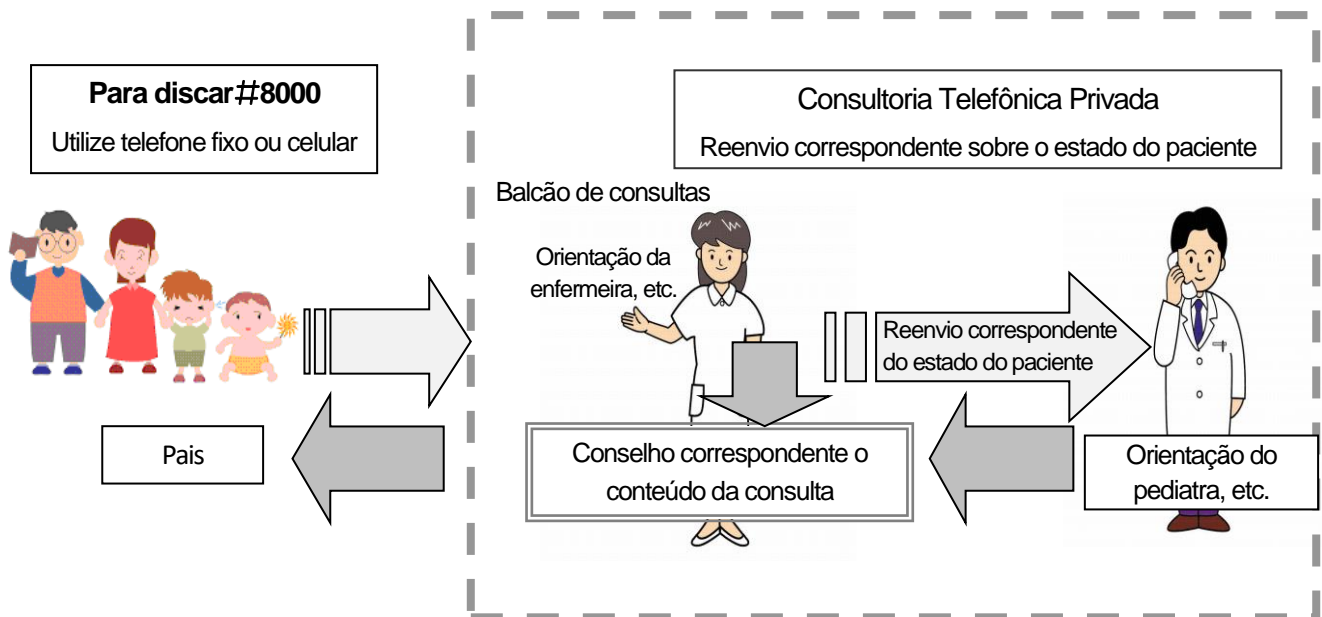
■ HORÁRIO DISPONÍVEL DE ATENDIMENTO

- Segunda à sexta :19:00 às 9:00 horas.
- Sábado, domingo, feriado e final e início de ano (29 de dezembro à 3 de janeiro) : 9:00 às 9:00 horas do dia seguinte.

【Atenção ao utilizar】

- ① Consulta efetuada como alvo situação da criança com idade inferior à 15 anos.
- ② A taxa de ligação será cobrada (a ligação é até Tokyo).
- ③ A consulta telefônica é para passar orientações não sendo para diagnosticar ou realizar tratamento.
- ④ A ligação será gravada para averiguarmos o teor da sua consulta. Pedimos a compreensão.

Contato: Divisão de Política Médica de Shimane Tel: 0852-22-5688



○ CLÍNICA MÉDICA NOTURNA/ FERIADOS

1 Ter médico da família (médico de consulta de costume), de preferência na medida do possível, efetuar consulta em horário comercial.

Tendo determinado o médico da família de consulta frequente, se sentirá seguro ao consultar sobre gerenciamento de saúde. Vamos efetuar consultas, exames de saúde etc em horário comercial que tenha a equipe de médicos, enfermeiros disponíveis.

2 Primeiramente consultar, caso fique doente em horário noturno ou feriados.

- 1) Caso consiga entrar em contato, consultar com seu médico da família, mesmo em dias de feriado.
- 2) **Vamos utilizar consulta médica infantil por telefone (#8000).**

Caso seja necessário efetuar hospitalização ou consulta de atendimento especializado, procurar hospital geral.

3 Informações da Clínica médica noturna /feriados de Izumo.

A clínica médica noturna e feriados, é uma instituição médica de emergência inicial que fornece primeiros socorros para pacientes com doenças súbitas relativamente leves.

Médicos que pertencem à associação médica de Izumo e médicos do Hospital da Universidade de Shimane, oferecem plantão de atendimento em sistema de rodízio.

"Izumo Kyujitsu Yakan Shinryoujo" Tel: 0853-22-5543 endereço: Enya Zenkou cho 1. Há local de estacionamento rotativo.

[Durante semana, noturno]

Dias de atendimento: De segunda à sexta (Exceto feriados e feriados de final e início de ano)

Horário de atendimento: 19:30 às 21:30

Assuntos médicos: Somente pediatria.

[Feriados]

Dias de atendimento: Domingos • feriados nacionais • feriados de final e início de ano (31/12 à 03/01).

Horário de atendimento: 9:00 às 11:00 (Dia 01/01 9:30 às 11:00)

13:30 às 16:00 (Dia 31/12 13:00 às 14:00)

Assuntos médicos: Pediatria • Clínico geral.

〈Atenção sobre formas de utilização〉

• Em casos de machucados e lesões não há possibilidades de procedimentos cirúrgicos.

• É instalação que fornece primeiros socorros temporários, portanto favor consultar seu médico de família no dia seguinte.

Como regra geral, em casos de prescrição de remédios, será apenas para 1 dia. (Prescrição fora do hospital somente nos feriados).

4 Apresentação dos hospitais de emergência (hospitais de notificação de emergência regional de Izumo).

Instituição médica	Endereço	Telefone
Hospital da Universidade de Shimane	Enya cho 89-1	0853-23-2111
Hospital Central da Prefeitura de Shimane	Himebara 4-1-1	0853-22-5111
Hospital Municipal de Izumo	Enya cho1536-1	0853-21-2722
Centro Médico Geral Municipal de Izumo	Nadabun cho 613	0853-63-5111
Hospital Izumo Tokushukai	Hikawa cho Naoe 3964-1	0853-73-7000

○ EXAME DE SAÚDE E VACINA PREVENTIVA

■ EXAME DE SAÚDE INFANTIL

Sistema de subsídio para despesas médicas para crianças dos ensinos fundamental 1 e fundamental 2, conforme tabela abaixo.

● EXAME INDIVIDUAL

Faixa etária: bebês de 1 mês e 9 à 10 meses.

Local: hospital ou clínica médica (pediatria).

Obs: Levar a cademeta de saúde materno infantil e a ficha do exame de saúde Infantil (anexo à parte na cademeta de cupons de consultas).

O formulário de consulta é válido até o final do mês que completou 1 ano de idade. Para aqueles que nasceram no dia 1, será até o último dia do mês anterior.

● EXAME COLETIVO

Alvo	Criança de 4 meses	Criança de 1 ano e 6 meses	Criança de 3 anos
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista• Medição corporal• Exame médico• Consulta○Book start ※○Consulta “papinha”	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista• Medição corporal• Exame médico• Consulta• Exame odontológico○Aplicação de fluor○Nutrição, Cuidados infantis, Consulta psicológica (opcional).	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista• Medição corporal• Exame médico• Consulta• Exame odontológico○Urinálise○Teste visão, Teste auditivo○Nutrição, Cuidados infantis, Consulta psicológica (opcional).
Local	【Mensal】 Salão prefeitura “ Kunibiki Dai Horu ” ou Centro de Saúde de izumo. (O local, é variável. Consultar previamente a Divisão de Promoção da Saúde)		
	【Mensal】 Centro de Saúde e Bem Estar de Hikawa (“Mamenaga Ichibankan “)		
Métodos de informação	Publicação pública • Enviaremos informativo individualmente para público alvo.		

Favor entrar em contato, caso queira efetuar consulta sobre data e local específico à qual se enquadra.

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de Promoção da Saúde . Seção Saúde Materno Infantil

Centros Administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taki, Taisha, Hikawa Divisão do Cidadão.

※"Book Start" (início do livro) : É presenteado um livro de leitura infantil na consulta de 4 meses de idade, para que haja interação entre pais e filhos através da leitura.

■ Imunização

- Vacinação regular (vacinação prescrita por lei).

Tipos de vacinas		Idade alvo	Época aconselhável
Rotavirus ※ Qualquer um dos tipos	Rotarix (valência 1)	De 6 até 24 semanas e 0 dias.	Início da inoculação à partir de 2 meses, até 14 semanas e 6 dias, total de 2 inoculações.
	Rotatec (valência 5)	De 6 até 32 semanas e 0 dias.	Início da inoculação à partir de 2 meses, até 14 semanas e 6 dias, total de 3 inoculações.
HIB		De 2 meses, à 5 anos de idade	Inoculação dos 2 aos 7 meses de idade, 4 doses
Pneumocócica pediátrica		De 2 meses, à 5 anos de idade	Inoculação dos 2 aos 7 meses de idade, 4 doses
Hepatite B		De 2 meses, à 1 ano de idade	Inoculação dos 2 aos 9 meses de idade, 3 doses
4 Misturas • Difteria • Tétano • Coqueluxe • Pólio inativada		De 3 meses, até 7 anos e meio de idade.	1ª aplicação : dos 3 aos 12 meses, 3 doses.
			1 reforço: Após aplicação da primeira dose, 1 aplicação até os 7 anos e meio.
B C G		Até 1 ano de idade	1 aplicação: dos 5 aos 8 meses.
Varicela		De 1 à 3 anos de idade	1ª aplicação : de 1 à 1 ano e 3 meses, 1 aplicação
			Reforço : após a 1ª aplicação, 1 aplicação
Sarampo/Rubéola		1ª aplicação: de 1 à 2 anos de idade	1ª aplicação : Logo após completar 1 anos (1 aplicação)
		2ª aplicação: 1 ano que antecede entrada ao fundamental 1.	2ª aplicação : 1 ano antecedente à entrada escolar (1 aplicação)
Encefalite Japonesa		1ª aplicação: dos 6 meses, aos 7 anos e meio de idade.	1ª aplicação : dos 3 aos 4 anos (2 aplicações)
			1ª aplicação : dos 4 aos 5 anos (1 aplicação)
		2ª aplicação: dos 9 anos até 13 anos de idade.	2ª fase : durante o 4º ano ensino fundamental (1 aplicação)
2 Misturas • Difteria • Tétano		Dos 11 aos 13 anos de idade	1 aplicação, quando estiver no 6º ano ensino fundamental 1.

※ Para a vacinação do HIB e vacina pneumocócica pediátrica, a quantidade pode variar de acordo com a idade e início de aplicação.

※ As vacinas regulares são gratuitas, desde que sejam no período estabelecido, no entanto caso sejam aplicadas fora do período ou idade inadequada, poderá incidir custos.

※ Caso efetue parto em outro estado, e seja necessária aplicação de vacinas é feita devolução de gastos, mediante formulário de solicitação prévia. (de acordo com critérios).

Contato: setor Divisão de Promoção da Saúde, Tel:0853-21-6829

■ MATERNIDADE. CONSULTA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL

Local	Horário	Funcionário
Kusunoki Plaza (Izumo shi Danjo Kyoudou Sankaku Senta)	Mensalmente 3 vezes, às quartas 【recepção】 13:30 às 15:00 (Para maiores detalhes de datas e horários, favor entrar em contato)	Enfermeira de saúde pública, enfermeira, nutricionista, parteira, higienista dental, etc. (Normalmente 4ª semana)
Centro de apoio e assistência à infância de Hirata.	Por regra, 3ª terça do mês. 【recepção】 10:00 às 11:00	Enfermeira de saúde pública, enfermeira, nutricionista, parteira, higienista dental, etc.
Centro Comunitário Koryou	Por regra, 2ª quarta do mês 【recepção】 10:00 às 10:30	Enfermeira de saúde pública, nutricionista, parteira, higienista dental, professor de berçário.
Prefeitura de Izumo Centro Administrativo Taisha (Antigo Centro de Bem Estar da Saúde Taishá)	1 vez/mês 【recepção】 10:00 às 11:00	Enfermeira de saúde pública, enfermeira, nutricionista, parteira, higienista dental, professor de berçário.
Centro de Saúde e Bem Estar Hikawa ("Mamenaga Ichibankan")	2 vezes/mês, 10:00 às 11:00	Enfermeira de saúde pública, nutricionista, parteira (1 vez ao mês) Higienista dental (1 vez ao mês).

Poderá utilizar qualquer local de consulta. Favor consultar maiores detalhes da programação.

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de Promoção da Saúde . Seção Saúde Materno Infantil
Centros Administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taki, Taisha, Hikawa Divisão do Cidadão.

■ CONSULTA DE CUIDADOS INFANTIS

Local	Horário	Funcionário
Centro de apoio e assistência à infância de Izumo	Por regra, 3ª sexta do mês ①9:40 ②11:00 ③13:30 ④14:50 【Necessário reserva】	Psicólogo Clínico
Centro de apoio e assistência à infância de Hirata	3ª quarta do mês ①13:30 ②15:00 【Necessário reserva】	Psicólogo Clínico

Contato: Prefeitura Central... Consulta famílias com crianças

■ CURSO DE PAPINHA

Local	Faixa Etária	Horário	Observação
Centro de Saúde e Bem estar Socialde Hikawa (Mamenaga Ichibankan)	Após encerrar o exame coletivo de 4 à 7 meses	1 vez/mês, 13:30 às 15:00	Curso de papinha "Mogu mogu Gokun" Agendar (6 pessoas, por ordem de inscrição) Encargo: Gratuito. Não há cuidados infantis.
Centro Comunitário Takamatsu	Após encerrar o exame coletivo de 4 à 7 meses	Mês par 13:30 às 15:00	Curso de papinha "Mogu mogu Gokun" Agendar (6 pessoas, por ordem de inscrição) Encargo: Gratuito. Não há cuidados infantis.
Centro Comunitário Koshi	7 meses à 10 meses	1 vez/mês 10:00 às 11:30	Curso de papinha "Waku-waku" Agendar (6 pessoas, por ordem de inscrição), Encargo: Gratuito. Não há cuidados infantis.
"Rinpokan"	10 meses à 1 ano e 6 meses	Mês ímpar 10:00 às 11:30	Curso de Papinha "Paku-Paku Rando" Agendar (6 pessoas, por ordem de inscrição) Encargo: Gratuito. Curso de degustação com a higienista dental e nutricionista.
Centro de apoio e criação de filhos de Izumo.	7 meses à 8 meses	Mês par 11:00 às 12:00	"Kami-Kami Taimu" Necessário reserva, custo do curso : ¥100 ienes Efetuado degustação e consultas sobre papinha para bebês.
	9 meses à 11 meses	Mês ímpar 11:00 às 12:00	
Centro ComunitárioTaisha (Antigo Centro de Saúde e Bem estar)	7 meses à 8 meses	4 vezes ao ano 10:00 às 11:30	Centro de apoio e criação de filhos Taisha "Maru-Marukurabu" Necessário reserva (8 turmas, por ordem de inscrição), taxa de matrícula ¥100 ienes. Com aplicação de cuidados infantis Tel: 0853-53-2666

Poderá utilizar qualquer local de consulta. Favor consultar maiores detalhes da programação.

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de Promoção da Saúde . Seção Saúde Materno Infantil
Centros Administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taki, Taisha, Hikawa Divisão do Cidadão.

■ SALA PARA A CRIAÇÃO DE FILHOS

● Horário recreação do chá.

É um grupo de encontro para aliviar o sofrimento e o isolamento das mães que enfrentam as mesmas preocupações sobre a criação de filhos.

Horário: Série de 4 vezes, 10:00 às 12:00

Local: Centro de apoio e assistência à infância Izumo.

Contato: Prefeitura Central, setor Divisão de Promoção da Saúde, seção Saúde Materno Infantil Tel: 0853-21-6981

● PRIMEIRA TURMA DE CUIDADOS INFANTIS.

É um grupo de encontro para aliviar o sofrimento e o isolamento das mães inexperientes (com bebês de 2 à 5 meses) que enfrentam as mesmas preocupações sobre a criação dos filhos.

Horário: Série de 4 vezes, 14:00 às 16:00

Local: Centro de apoio e criação de filhos Izumo.

Contato: Prefeitura Central, setor Divisão de Promoção da Saúde, seção Saúde Materno Infantil Tel: 0853-21-6981

■ APOIO AO DESENVOLVIMENTO

● Curso "Niko niko" (sorridente)

Realizamos terapia musical através de brincadeiras entre pais e filhos para aqueles que, sentem preocupações sobre o desenvolvimento da linguagem e do comportamento.

Horário: Normalmente 4ªterça do mês, 9:30 às 11:00.

Local: Centro Comunitário Takamatsu

Contato: Prefeitura Central, setor Divisão de Promoção da Saúde Tel: 0853-21-6981

● Espaço para brincar

Tendo como alvo, pais que ficaram preocupados em relação à comportamentos e desenvolvimentos de palavras na consulta de 1 ano e 6 meses do filho, realizamos atividades de pais e filho que envolvem som.

Horário: Por regras, mensalmente, 4ªterça, 9:30 às 11:00.

Local: Centro de apoio e criação de filhos Hirata (Sala de brinquedos).

Contato: Centro administrativo Hirata setor Divisão de Bem Estar Social do Cidadão, seção de Saúde Tel: 0853-63-5780

●Clínica de desenvolvimento

Para os pais e filhos que se enquadram, realizamos consultas com preocupação sobre o desenvolvimento da linguagem e do comportamento com o médico especialista (agendar) .

Horário: 1x/ mês 8:45 às 16:00

Local: Prefeitura Central de Izumo

Contato: Prefeitura Central seção de Apoio ao Desenvolvimento Infantil Tel: 0853-21-6132

○ ESPAÇO PARA A CRIAÇÃO DE FILHOS

■ GRUPO DE CRIAÇÃO DE FILHOS

Além de ser um espaço para os filhos brincarem, é uma oportunidade para os pais trocarem idéias, informações e relacionarem-se entre si, realizando atividades características de cada grupo.

REGIÃO	DENOMINAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	REALIZAÇÃO, ETC.	PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES	CONTATO
Imaichi	Imaichi Wakuwaku Hiroba	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	por regra, 2ª quarta do mês	possível	Centro Comunitário Imaichi Tel:0853-21-5318
Otsu	Sukusuku Hiroba	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	1 à 2 vezes mensais.	possível	Divisão Promoção da Saúde Tel:0853-21-6979 Tel:0853-21-6981
Enya	Enya Poyo Poyo Clube	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	1x/mês	possível	Divisão Promoção da Saúde Tel:0853-21-6981
Koshi	Ringochan	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	por regra, 1ª quarta do mês	possível	Centro Comunitário Koshi Tel:0853-21-0925
Takamatsu	Kosodate Hiroba "Tehomu	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	1ª e 3ª sexta do mês	possível	Centro Comunitário Takamatsu Tel:0853-21-0671
Yotsugane	Nakayoshi Koara	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	1 à 2x/mês	possível	Centro Comunitário Yotsugane Tel:0853-21-0369
Takahama	Puchi Tomato Kurabu	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	De 4 à 5 vezes ao ano	Por normas, dentro do distrito	Divisão Promoção da Saúde Tel:0853-21-6979 Tel:0853-21-6981
Kawato	Donguri Hiroba	Antecedente à entrada escolar	1x/mês, (por regra, última segunda do mês)	possível	Centro Comunitário Kawato Tel:0853-21-0694 Divisão Promoção da Saúde
	PUGICHU	Nascidos em 2019	1 à 2x mês	possível	Tel:0853-21-6976 Tel:0853-21-6981
Tobisu	Piyoko Kyoushitsu	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	2x/mês	Possível	Centro Comunitário Tobisu Tel:0853-21-0174
Hiebara	Tonton Kurabu	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	1 x mês (por regra, 3ª quarta	possível	Centro Comunitário Hiebara Tel:0853-48-0001
Asayama	Sakurambo Kyoushitsu	Crianças que não frequentam a creche, jardim	1x/mês	possível	Jardim de Infância Asayama Tel:0853-48-0126
Kamitsu	Tsukushinbo Kyoushitsu	Crianças que não frequentam a creche ou jardim	Cerca de 1x/mês	possível	Centro Comunitário Kamitsu Tel:0853-48-0301
Kando	Sumairu , Kizu	Até 1 ano de idade pré escolar	2x/mês (sexta)	possível	Centro Comunitário Kando Tel:0853-21-1038
	Kosodate Hiroba "Anjū"	Crianças até 1 ano	por regra, 4ª quarta do mês	possível	
Jinzai	Jinzai Fureai Kosodate Saron	Crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	por regra terça	possível	Centro Comunitário Jinzai Tel:0853-43-1001
Nagahama	Hiyoko Rando	Crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	1x/mês	possível	Centro Comunitário Nagahama Tel:0853-28-0215
	Piyopiyo Paku	Até 1 ano	por regra, 3ª e 4ª terça do mês	possível	
Kunidomi	Kunidomi Kosodate Saron Kuppī	Até o pré-escolar	1x/mês	por regra, de mesma região	Centro Comunitário Kunidomi Tel:0853-63-1372
Kutami	Donguri Sakuru	0 anos até crianças do ensino fundamental 1.	2x/ano	Possível	Centro Comunitário Kutami Tel:0853-63-1374
Hiyama	Kosodate Sakuru Tanpopo	Crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	Cerca de 10 x/ano	Por regra, de mesmo distrito	Centro Comunitário Hiyama Tel:0853-63-1375

REGIÃO	DENOMINAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	REALIZAÇÃO, ETC.	PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES	CONTATO
Higashi	Higashi Kosodate Tanoshimukai	Até o pré-escolar	1x/mês (por regra, 2ª terça)	Possível	Centro Comunitário Higashi Tel:0853-67-0020
Ino	Ino Kosodate Mama no Kai	Até o pré-escolar	1x/mês	Por regra, de mesmo distrito	Ino Jidoukan Tel:0853-67-0938
Shussai	Apoio e assistência à infância 「Etokko」	Até antes da admissão ao ensino fundamental	1 à 2 x/mês (por regra, 2ª terça)	Possível	Centro Comunitário Shussai Tel:0853-72-9204
Iwano	Salão de criação de filhos, Iwano 「Reunião criação de filhos Honobono」	Até antes da admissão ao ensino fundamental	1x/mês	Possível	Centros Administrativos Hikawa Divisão do Cidadão Tel:0853-73-9112
Shutto	Salão Criação de filhos Shutto 「Reunião de interação」	Bebês	Até uma vez /mês	Por regra, de mesmo distrito	Centros Administrativos Hikawa Divisão do Cidadão Tel:0853-73-9112
Hirata	Pyô Pyô Saron	Até 1 ano de idade	1x/mês por regra, 2ª segunda	Possível	Centro de apoio e criação filhos Hirata Tel:0853-63-3990
Hirata	Wai Wai Rumu	Pais e filho de até 1 ano de idade	1x/mês por regra, 2ª quinta	Possível	Centro de apoio e criação filhos Hirata Tel:0853-63-3990
Sada	Puchikko Hiroba	0 anos até crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	1x/mês	Possível	Centro de apoio e criação filhos Sada Tel:0853-84-0166
Taki	Akachan to Okasan no Tsudoi	0 anos até crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	1x/mês	Possível	Taki Kodomoen Tel:0853-86-2711
	Wakuwaku Hiroba	0 anos até crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	8x/mês	Possível	Taki Kodomoen Tel:0853-86-2711
Koryou	Appuru Hirobá	0 anos até idade pré escolar.	Semanalmente toda terça e quinta.	Possível	Centro de apoio e assistência à infância Koryou Tel: 0853-43-2621
	Pita-pan	0 anos até crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	Irregular	Por regra, de mesmo distrito	Centros Administrativos Koryou Divisão do Cidadão Tel:0853-43-1215
Araki	Honobono Kurabu	Crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	1x/mês	Possível	Centro Comunitário Araki Tel:0853-53-5440
Kizuki	Waiwai Kurabu	Crianças que não frequentam a creche ou, jardim de infância	2x/mês	Por regra, de mesmo distrito	Centro Comunitário Taisha Tel:0853-53-4494
Youkan	Nikoniko Sakuru	Crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	1x/mês	Possível	Centro Comunitário Youkan Tel:0853-53-5529
Hinomisaki	Hiyoko Sakuru	Crianças que não frequentam a creche ou jardim de infância	2x/mês	Possível	Centro Comunitário Hinomisaki Tel:0853-54-5443

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de Promoção da Saúde . Seção Saúde Materno Infantil
Centros Administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taki, Taisha, Hikawa Divisão do Cidadão.

○ CENTRO DE APOIO À CRIAÇÃO DE FILHOS

O Centro de Apoio à Criação de Filhos "Kosodate Shien Senta" é uma instituição que oferece local para os pais e filhos poderem brincar, para que as crianças tenham um crescimento saudável e com alegria. É uma instituição que presta apoio através do atendimento à consultas e fornecimento de informações, aliviando os pais de preocupações relativo à criação de filhos.

NOME DA INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO E TELEFONE	DIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, ETC.
Izumo Kosodate Shien Senta	Enya-cho 641-9 Tel: 0853-21-5772	Segunda à sábado, 9:30 às 16:00 Fechado: domingo, feriado, final e início do ano
Hirata Kosodate Shien Senta	Hirata-cho 2112-1 Tel: 0853-63-3990	Segunda à domingo, feriado, 9:30 às 16:00 Fechado: final de ano e início do ano
Sada Kosodate Shien Senta	Sada-cho Susa 1146 (no Susa Hoikusho) Tel: 0853-84-0166	Segunda à sexta, 8:30 às 17:00 Fechado: sábado, domingo, feriado, final e início do ano
Taki Kosodate Shien Senta	Taki-cho Oda 50-5 (no Taki Kodomoen) Tel: 0853-86-2711	●Kosodate Saron 「Wakuwaku Hiroba」 ※Local para pais e filhos brincarem. 2x/semana (terça, sexta), 9:30 às 11:30 ●Consulta sobre a criação de filhos Segunda à sábado, 9:30 às 16:00 Fechado: domingo, feriado, final e início do ano
Koryou Kosodate Shien Senta	Koryou-cho Nibu 1745-2 (no Hamanasu Hoikuen) Tel: 0853-43-2621	●Kosodate Saron ※Local para pais e filhos brincarem. 2x/semana (terça, quinta), 10:00 às 12:00 ●Consulta sobre a criação de filhos Segunda à sexta, 10:00 às 16:00 Fechado: sábado, domingo, feriado, final e início do ano
Taisha Kosodate Shien Senta	Dentro da subprefeitura Taisha Tel: 0853-53-2666	Segunda à sexta, 9:30 às 16:00 Fechado: sábado, domingo, feriado, final de ano e início do ano
Hikawa Kosodate Shien Senta	Hikawa Kami Shoubara 1760-1 (no Mamenaga Ichibankan) Tel: 0853-73-7375	Segunda à sexta, 9:30 às 16:00 Fechado: sábado, domingo, feriado, final de ano e início do ano
Chuo Hoikusho 「Remon Gumi」	Imaichi-cho 828-2 Tel: 0853-21-0597	Segunda à sexta, 9:30 às 15:00 Fechado: sábado, domingo, feriado, final e início do ano
Eki Naka Akachan Rumu	Eki Kita Machi 10-3 (no Atones Izumo) Tel: 21-1496	Segunda à sexta, 10:00 às 16:30 Fechado: sábado, domingo, feriado, nos dias de folga do Atones Izumo, final e início do ano
Centro de apoio e assistência à infância 「Hagu Hagu」	Nishi Hayashigi cho 151 (Campus da Universidade de Izumo, Shimane 2º prédio, 1º andar) Tel: 0853-22-6570	De segunda à sexta 9:30 às 16:00 Fechado : Sábados • domingos • feriados • feriados final e início de ano • Outros.

○ CENTRO DE SUPORTE FAMILIAR

O Centro de Suporte Familiar "famiri sapoto senta" é um local que apresenta pessoas previamente inscritas que querem auxiliar na criação de filhos caso necessitar de auxílio para levar e buscar, cuidar da criança, etc.

■ PARA SE TORNAR MEMBRO

Poderá ser membro as pessoas que residem ou trabalham em Izumo e realizaram o cadastro no Centro de Suporte Familiar.

A classificação de membros é a seguinte:

- Membros solicitantes : Aos que necessitam auxílio na criação de filhos, com idade de 0 até 6 anos de idade.
- Membro auxiliar :Pessoas que querem auxiliar na criação de filhos
- Membro solicitante e auxiliar : Aos que querem receber o auxílio e também querem auxiliar.(ambos)

■ SITUAÇÕES QUE PODERÁ RECEBER AUXÍLIO

- Levar e buscar a criança na creche, no Jardim de infância, Clube infantil pós-escola, no curso particular, etc.
- Deixar a criança aos cuidados temporariamente na residência do membro, etc.

■ VALOR DO SUPORTE (Valor referente à cada 30 minutos por criança)

Em Geral (Caso solicite cuidados simultaneamente de irmãos, o valor da segunda criança em diante, será metade do valor) ※A prefeitura arcará com o valor referente ao valor da metade subsidiada, após solicitação.	Dias da semana: (7:00 até 19:00) ¥300 Início da manhã e início noite ¥400 Sábado, domingo e feriados de finais de ano ¥400
Doentes ou convalescentes, observar nota *1 e nota *2 Corpo febril baixo, estado de recuperação de saúde que o grupo de suporte possa cuidar	¥400

*1 – Verificar com médico, se a saúde está em boas condições, para somente depois solicitar cuidados.

*2 – Nos casos de doenças infecciosas, ou doenças e machucados de lesão grave, ou febre repentina, não é possível oferecer suporte.

■ HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO

Segunda à sexta, 8:30 às 17:00 (folga no sábado, domingo, feriado, final e início do ano)

■ INSCRIÇÃO E CONTATO

- Centro de Suporte Familiar de Izumo, sede principal
〒693-0021 Enya chou 641-9, no Izumo Kosodate Shien Senta
Tel e fax: 0853-30-1261
E-mail: kosodate@local.city.izumo.shimane.jp
- Centro de Suporte Familiar de Izumo, subsede de Hirata
〒691-0001 Hirata-cho 2112-1, no Hirata Kosodate Shien Senta
Tel e fax: 0853-63-4466
E-mail: famisapo-h@local.city.izumo.shimane.jp
- Centro de Suporte Familiar de Izumo, subsede de Hikawa
〒699-0505 Hikawa-cho Kami Shoubara 1760-1, no Mamenaga Ichibankan
Tel: 0853-73-7375 Fax: 0853-73-7376
E-mail: famisapo-hw@local.city.izumo.shimane.jp

○ CUIDADO DE CRIANÇA ENFERMA OU EM RECUPERAÇÃO

■ CRIANÇAS QUE SE ENQUADRAM

Crianças que não podem ser atendidas em grupo devido à enfermidade ou estado de recuperação, quando os pais não podem cuidar da criança na casa devido ao trabalho, etc. e se enquadram nos seguintes itens ① ou ②, depois ter recebido autorização do médico da família.

① Crianças com idade de 0 anos, até 6º ano do ensino fundamental 1, residentes em Izumo.

② Crianças com endereço que não sejam em Izumo, mas que estão matriculadas em escolas maternas de Izumo, jardim de infância, jardim de infância certificada, instalação de negócios de cuidado infantil residencial, escola maternal não licenciada e alunos do ensino fundamental 1.

■ INSTITUIÇÃO

[Sala de atendimento de criança enferma] Estado avançado da enfermidade ou lesão.

[Sala de atendimento de criança em recuperação] recuperação após a enfermidade ou lesão

Nome da instituição	Limite	Local	Telefone	E-mail
"Hiyokô", sala de cuidados infantis de criança pós enferma ("Watanabe Kodomo Ladies Clinic") [Tipo de Instituição médica lateral]	4	Takeshi chô 836-6	0853-25-8104	
Sala de cuidados infantis de criança enferma e pós enferma "Niko niko Usagi" (Hospital da Faculdade de Medicina da Universidade Shimane) [Tipo de Instituição médica lateral]	4	Enya chô 89-1	090-8999-3390	
Sala de cuidados infantis de criança pós enferma "Mama" (Creche Hamayama Aoi) [Tipo de creche lateral]	3	Tenjin chô 111-1	090-4574-9753	hama.aoi.ma-ma@docomo.ne.jp
Sala de cuidados infantis de criança pós enferma "Iiruka" (Creche Otsuka) [Tipo de creche lateral]	3	Otsuka chô 790-1	080-1909-7479	ootuka-hoikuen.iruka@docomo.ne.jp
Sala de cuidados infantis pós enferma "Asunaro Kids room" (Creche Asunaro Dai 2) [Tipo de creche lateral]	3	Shiroeda chô 1337-8	080-2910-3521	a2kidsroom@docomo.ne.jp
Cuidados infantis de crianças enfermas e pós enfermas "Hohoemi" (Associação de cuidados infantis Hirata). [Tipo de creche lateral]	6	Hirata chô 475-9	0853-31-9995	

■ PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO

① Visita: A criança enferma poderá estranhar o local e tanto os pais como a criança se sentirão inseguros ao deixar aos cuidados de uma pessoa desconhecida. Recomendamos que realize uma visita para conhecer a instituição juntamente com a criança em estado saudável (antes de visitar, favor entrar em contato diretamente com a instituição).

Maiores informações e relação de documentos, favor consultar *Riyô Book* (Livro de uso)

② Reserva: Efetuar a reserva com um dia de antecedência, diretamente na instituição desejada.

③ Exame: Realize uma consulta com o médico da família para verificar se poderá utilizar a sala de atendimento de criança enferma ou em recuperação. Caso diagnosticar que é possível a utilização, solicite o preenchimento da Lista de Contato Médico (há custo pelo documento). ※Caso diagnosticar que não é possível a utilização, favor cancelar o agendamento.

④ Utilização: Verifique os objetos pessoais durante a utilização.

※ Mesmo dentro do 「período de utilização programada」 descrito no formulário de contato médico, caso ocorra de não utilizar a sala de cuidados infantis de enfermidade, favor solicitar ao seu médico de consulta frequente para preencher novamente o formulário de contato médico.

■ HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO

- Horário padrão (fechado aos domingos, feriado, folga e dias em que não há consultas)
 - 【segunda à sexta】 8:30 às 17:30
 - 【sábado】 8:30 às 12:30 (é necessário reservar até às 17:00 do dia anterior)
- ※ “Hiyokô” e “Niko Niko Usagui”, não tem atendimento aos sábados

- Horário de prorrogação (é necessário reservar no dia anterior)
 - 【segunda à sexta】 8:00 às 8:30, 17:30 às 18:00
 - 【sábado】 8:00 às 8:30
- ※ Hiyoko "sala de atendimento de criança enferma" não há horário de prorrogação das 8:00 às 8:30.

■ TAXA DE UTILIZAÇÃO

- Taxa padrão: valor aproximado da diária durante o horário padrão (incluindo refeição e fralda).
 - 【Sala de atendimento de criança enferma】 ¥1,000 ienes
 - 【Sala de atendimento de criança em recuperação】 ¥500 ienes
- ※ No caso de criança residente em Izumo, há casos que poderá receber a redução conforme a renda familiar.

- Taxa de prorrogação: das 8:00 às 8:30, das 17:30 às 18:00, 500 ienes cada horário.

- Outros : Lençol diária aproximadamente ¥150 ienes, fralda ¥30 ienes cada.
- ※ Ao receber o 『Certificado de necessidade de cuidados infantis』 e não estiver inscrito em escola maternal autorizada, jardim de infância, instituição infantil autorizada, assistência infantil autorizada de instituição empresarial, as crianças à partir de 3 anos até idade pré escolar, (também serão alvos crianças de 0 à 2 anos, caso sejam de famílias isentas de imposto residencial), terão gratuidade parcial da taxa de educação e assistência infantil.

Contato: Prefeitura Central...Divisão de creche e jardim de infância Tel: 0853 - 21-6119

○ Admissão Escola Maternal Autorizada. Jardim de Infância Certificada (parte da Creche) Assistência infantil de pequena escala.

Escola maternal é denominado pelo conjunto de escola maternal autorizada de Izumo, Jardim de Infância certificada (parte cuidados infantis) e creches de pequena escala. A creche é um estabelecimento de bem-estar infantil que oferece cuidados infantis quando os pais não podem cuidar da criança na residência, por motivo de trabalho, doença, etc. Portanto, não poderá fazer pedido de inscrição na creche somente com motivo da criança poder ter período de experiência coletiva, etc.

■ APROVAÇÃO DO PEDIDO DA CRECHE

Caso desejar matricular seu filho na creche, efetuar o procedimento de solicitação. Entraremos em contato, caso seja aprovado, o resultado das seleções serão comunicadas, somente se houver aprovação, se necessitar informações, favor entrar em contato.

■ MOTIVO DA NECESSIDADE DA CRECHE

Poderá receber a aprovação para entrar na creche, caso os pais que não podem cuidar da criança corresponderem às seguintes condições:

① Trabalho (carga horária de trabalho superior à 48 horas por mês)

② Pré-parto ou pós-parto

※O período do cálculo de admissão, é à partir da data (prevista) do parto, à partir do mês incluindo-se as semanas anteriores, até o período do dia seguinte ao parto, 8 semanas durante o mês ao qual pertencer..

③ Enfermidade, ferimento ou deficiência

④ Cuidado constante de alguém da família ou parente

⑤ Recuperação após desastres da natureza

⑥ Procura de trabalho (após entrar na creche, é necessário iniciar o trabalho dentro de 90 dias)

⑦ Estudante ou está em treinamento para obtenção de emprego

⑧ Violência infantil ou doméstica

⑨ Caso tenha aprovação pela prefeitura

■ TIPOS DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO (DURAÇÃO DE PERMANÊNCIA NA CRECHE)

A aprovação das horas de atendimento na creche (abaixo, chamamos de Duração da necessidade da Creche "Hoiku Hitsuyou Ryou") é realizada juntamente com a aprovação da necessidade.

Há duas categorias de duração da necessidade da creche :

① Cuidados de tempo prolongado: Limite máximo 11 horas diárias* Mesmo que se enquadre aos cuidados de tempo máximo, poderá solicitar aos de curto período.

② Aos que se enquadram aos cuidados de curto período, são 8 horas diárias. Será determinada esta opção, caso um dos pais se enquadre ao perfil.

Caso utilizar os cuidados, ultrapassando o período pré estabelecido, será considerado como cuidados prolongados, incidindo assim taxa adicional.

■ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

① Formulário de aplicação para certificação de benefícios de educação e assistência à infância.

※ (Necessário 1 formulário por criança).

② Documentos que comprovem necessidade de cuidados infantis dos pais e avós com menos de 65 anos de idade e que residam com a criança .※ Ítens necessários, mesmo que não tenha 「motivos de necessidade de cuidados infantis」 dos avós, por motivos dos avós residirem junto e poderem cuidar, poderá solicitação inscrição na creche, porém terá pontuação reduzida nos critérios de seleção.

Nº	Motivo da necessidade	Documentos necessários	Observação
1	Na empresa, órgão público, etc. Quando a carga horária de trabalho é superior à 48 horas mensais	Comprovante contrato de trabalho provisório.	(Formato determinado pela prefeitura) ◆ Empresa ou órgão público,apresentar comprovante de trabalho provisório no ato da inscrição, favor apresentar novamente o comprovante de trabalho após iniciar o trabalho. ◆ Caso seja autônomo, agricultor etc, necessário apresentar comprovante de fornecedores, ou certificação do oficial de bem estar público do distrito. ◆ Quando à procura de emprego, é necessário apresentar comprovante de trabalho, assim que começar à trabalhar. ◆ Emprego informal, apresentar comprovante da empresa, que solicitou serviço. ◆ Caso retorne ao mesmo emprego,após a licença de parto,favor especificar o período da Licença maternidade,no campo específico. ◆ Favor apresentar o comprovante que retornará ao trabalho, com um mês de antecedência.
	Autônomo, agricultor,pescador,etc . carga horária superior à 48 horas mensais.		
	Trabalhador informal, com mais de 48 horas mensais		
	※Após a licença maternidade, pós parto e pretender retornar ao trabalho.		
2	Pré parto/Pós parto	[Razão para requerer assistência infantil] Caderneta de saúde materno infantil (cópia)	Cópia da página que conste nome dos pais e data previsão de nascimento.
3	Doenças,lesões,deficiência.	[Razão para requerer assistência infantil] [Diagnóstico de saúde] ou [Caderneta de deficiência] (cópia).	Atestado médico (forma prescrita de Izumo)
4	Necessidades de cuidados à enfermos de parentes.	[Razão para requerer assistência infantil] Certificado de cuidados médicos – Atestado médico ou caderneta de deficiente- Cartão de seguro de longa duração..	Atestado médico (forma prescrita de Izumo)
5	Recuperação de desastres, incêndios/acidentes naturais etc.	[Razão para requerer assistência infantil] Documentos que comprovem a situação de risco	
6	Procura de emprego.	[Razão para requerer assistência infantil]	
7	Escola e formação profissional	Cópia carteira de estudante,ou documento que comprove inscrição,ou documento que comprove formação profissional,ou currículo.	Caso não estiver estudando durante a inscrição, favor apresentar a carta de aprovação. Após iniciar os estudos, favor apresentar o certificado de estudante. Relativo ao currículo, favor apresentar dados que constam o período e o horário do curso.
8	Violência infantil ou doméstica	Favor consultar setor Hoiku Youchien-ka.(Divisão cuidados infantis).	

③ Declaração de acordo e compromisso (formulário da prefeitura).

④ Ao apresentar o número pessoal (my number) dos pais ou responsáveis, apresentar também documento de identificação oficial como carteira de motorista, ou outros da pessoa que se apresentar no balcão de atendimento.

⑤ Lista de verificação de inscrição de escolas maternais.

- ⑥ Quando for efetuar aplicação de inscrição, antes da mudança para Izumo.
Declaração detalhada do imposto de renda (Situação da receita, desagregação, dedução e situação fiscal e tributos).
※Necessário que pais e avós sejam dependentes.
Porém não será necessário caso o imposto residencial seja tributado em izumo, ou tenha sido fefetuado fora de Izumo, e tenha sido dado entrada em Izumo.
- ⑦ Entre outros, (No caso da criança sujeita à admissão ter deficiência etc), caderneta de portador de deficiência (cópia), certificado especial de subsídio, (cópia) ou atestado médico, (formulário designado específico emitido pela prefeitura).
※ O requerimento não é obrigatório.

■ Prazo de inscrição

Favor efetuar a inscrição, reunindo todos os documentos necessários e apresentá-los entre os dias 01 à 12 do mês que antecede o mês de ingresso (favor consultar a Divisão de Creche e Jardim de Infância, sobre os prazos de inscrição de cada mês).

Caso seja solicitação de licença maternidade, e retorno ao mesmo emprego, há possibilidades de solicitação de reserva.

As inscrições referentes ao próximo ano, estarão sendo entregues formulários com relação de documentos necessários em meados de outubro, previsão de início de recepção de documentos na prefeitura, em meados do mês de novembro.

■ DETERMINAÇÃO DE ADMISSÃO

Caso o número de inscritos exceda a quantidade de vagas, com base nos documentos apresentados, será determinado preenchimento de vagas.

O método de seleção será aos que apresentarem maiores números de pontuações, portanto poderá ocorrer de não ser possível admissão, caso o número de inscritos exceda ao de vagas.

O resultado da aprovação, será determinado no dia 20, que antecede ao mês de ingresso, será enviado aviso do resultado.

■ INSCRIÇÃO E CONTATO

Prefeitura Central...Divisão de Creche e Jardim de Infância Seção de admissão Tel: 0853-21-6964.

Centro administrativo de Hirata... Divisão de Serviços ao Cidadão Tel: 0853-63-5567.

Centro administrativo de Sada.... Divisão de Serviços ao Cidadão Tel: 0853-84-0111.

Centro administrativo de Taki.....Divisão de Serviços ao Cidadão Tel: 0853-86-3116.

Centro administrativo de Koryou...Divisão de Serviços ao Cidadão Tel: 0853-43-1215.

Centro administrativo de Taisha....Divisão de Serviços ao Cidadão Tel: 0853- 53-3116.

Centro administrativo de Hikawa....Divisão de Serviços ao Cidadão Tel: 0853-73-9110.

○ TAXAS DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, ESCOLA MATERNAL AUTORIZADA, JARDIM DE INFÂNCIA CERTIFICADA (PARTE ESCOLA MATERNAL)

■ Sobre o cálculo das mensalidades

A taxa de mensalidade da creche, por regra tem como base o 1º dia do mês, situação do responsável (pai/mãe) de mesma subsistência, definido e calculado de acordo com a classificação dos requisitos de cuidados infantis e situação familiar do imposto residencial, situação de tributação de imposto municipal, família monoparental, famílias portadores de deficiência, ordem de nascimento da criança, idade da criança (idade em 01/04).

As taxas de acolhimento infantil para crianças acima de 3 anos completos no período do início do ano fiscal são gratuitas (Idades de 0 à 2 anos, são gratuitas para famílias isentas de imposto residencial). Como regra geral os encargos de acolhimento, tendo o primeiro dia de cada mês como data base. Situação de tributação de imposto residencial dos responsáveis (pai e mãe) que a criança tem como meio de subsistência, ou criança de pais monoparentais.

As taxas de mensalidades, são baseadas nos itens acima relacionados, e podem variar de ¥0 `a ¥55.000 ienes. Além da taxa de cuidados infantis calculada acima, haverá encargos à parte referentes à refeição escolar (acima de 3 anos), taxa da associação de pais e mestres, despesas diversas etc.

■ Sobre pagamento das mensalidades

Prazo para pagamento, último dia do mês seguinte , ex (referente ao mês 11, pagamento dia 27/12). Por normas, próximo dia útil, caso seja feriado na instituição financeira. Favor verificar diretamente em cada instituição as datas de pagamentos dos encargos de cuidados infantis da Instituição Infantil Autorizada (parte da creche) e Instalação empresarial de assistência à infância de pequena escala.

■ Subsídio de Izumo

Em Izumo, para famílias com três ou mais filhos, há um subsídio em que a mensalidade do terceiro filho, passa à ser metade do valor, no entanto caso haja inadimplência de mensalidades, não é possível a adequação à este desconto. Anualmente é preciso renovar a solicitação.

Maiores informações referentes à encargos de cuidados infantis, entrar em contato com Divisão de Creche e Jardim de Infância, setor de admissão.

Telefone: 0853-21-6964.

○ LISTA DE ESCOLAS MATERNAIS

Região	Distrito	Nome da Creche	Privado Pública	Endereço	Telefone	Vagas	Horário abertura Segunda à sexta (1ª Linha) Sábado (2ª linha)	Curto período	Extensão	Ferilidos	Temporário	
Izumo	Imachi	Izumo Nyuuji Hoikusho 出雲乳児保育所	Pri	Imachi-chou 1694-8	0853-21-0774	100	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○		○	
		Izumo Shiritsu Chuou Hoikusho 出雲市立 中央保育所 (Crianças com idades de 1 e 2 anos, que encerraram a alimentação de papinha.)	Pu	Imachi-chou 828-2	085321-0597	30	7:30~18:30 7:30~17:15	8:30~16:30	■		○	
		Izumo Misono Maria-en 出雲聖園マリア園	Pri	Imachi-chou 284	0853-21-3620	150	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○		○	
		Nemunoki Hoikuen ねむの木保育園	Pri	Ekinanami-machi 1-12-1	0853-22-8551	50	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○		○	
		Nemunoki Yakan (Noturno) Hoikuen ねむの木夜間保育園	Pri	Ekinanami-machi 1-12-1	0853-22-8551	20	11:00~22:00 11:00~22:00	13:00~21:00	☆ (8:00~26:00)			○
	Ootsu	Ichinotani Hoikuen 一の谷保育園	Pri	Ootsu-chou 3627-8	0853-30-7077	120	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○		○	
		Tachibana Hoikuen たちばな保育園	Pri	Ootsu-chou 1409-3	0853-21-8080	200	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○	○	○	
		Ootsu Hoikuen おおつ保育園	Pri	Ootsu-chou 2366-1	0853-22-1124	50	7:20~18:20 7:20~18:20	8:30~16:30	○		○	
		Kinrou Hoikuen きんろう保育園	Pri	Ootsu Shinzaki-chou 7-59	0853-22-1313	100	7:15~18:15 7:15~18:15	8:15~16:15	○		○	
		Suginoko Hoikuen すぎの子保育園	Pri	Ootsu-chou 1608-1	0853-22-8003	100	7:15~18:15 7:30~18:15	8:15~16:15	○		○	
	Enya	Izumo Sumairu Hoikuen 出雲スマイル保育園	Pri	Enya-chou 1192-2	0853-25-7590	70	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○ (30 Min)			
		Izumo Sumire Hoikuen 出雲すみれ保育園	Pri	Enya-chou 971-1	0853-24-1122	30	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	☆ (~25:00)	○	○	
		Hamayama Aoi Hoikuen 浜山あおい保育園	Pri	Tenjin-chou 111-1	0853-23-8825	170	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○	
		Enya Hoikuen えんや保育園	Pri	Kami-enya-chou 1751-4	0853-22-6528	100	7:15~18:15 7:15~18:15	8:30~16:30	○		○	
		Hikari Hoikuen ひかり保育園	Pri	Enya-chou 338-1	0853-21-3808	60	7:15~18:15 7:15~18:15	8:30~16:30	○		○	
		Himawari Dai-ichi Hoikuen ひまわり第1保育園	Pri	Tenjin-chou 870-2	0853-22-5172	100	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○		○	
		Himawari Dai-ni Hoikuen ひまわり第2保育園	Pri	Enya-chou 869-1	0853-23-5978	110	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○		○	
	Koshi	Koshi Himawari 古志ひまわり保育園	Pri	Koshi-chou 2450-1	0853-23-1504	90	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○	○	○	
		Kando	Kando Hoikuen 神門保育園	Pri	Shimokoshi-cho 475	0853-21-0846	110	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○
	Kando Dai-ni Hoikuen 神門第Ⅱ保育園		Pri	Nishi-shinmachi 3-1-2	0853-24-6331	80	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○	
	Takamatsu	Hamayama Hoikuen 浜山保育園	Pri	Hama-chou 90-1	0853-22-1612	120	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○	
		Hamayama Amatsuchi 浜山あまつひ保育園	Pri	Matsuyori Shimochō 461-1	0853-23-8828	60	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○	
		Asunaro Hoikuen あすなろ保育園	Pri	Shiroeda-chou 394-1	0853-21-4848	240	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○	○	○	
	Yotsugane	Asunaro Dai-ni Hoikuen あすなろ第2保育園	Pri	Shiroeda-chou 1337-8	0853-21-7188	220	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○	○	○	
		Wataribashi Hoikuen わたりばし保育園	Pri	Wataribashi-chou 662	0853-23-1592	120	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	☆ (~20:00)	○	○	
		Ootsuka Hoikuen おおつか保育園	Pri	Ootsuka-cho 790-1	0853-23-4384	190	7:15~18:15 7:15~18:15	8:15~16:15	○		○	
	Tabahama	Oyama Hoikuen おやま保育園	Pri	Oyama-chou 618-1	0853-23-6008	120	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○		○	
		Satogata Hoikuen さとがた保育園	Pri	Satogata-chou 750-1	0853-21-4517	140	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○	○	○	
	Kawato	Hokuyou Hoikuen ほくよう保育園	Pri	Inaoka-chou 372	0853-31-8839	120	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○	
		Kanade Hoikuen かなで保育園	Pri	Nakanou-cho 862	0853-31-5163	110	7:00~18:00 7:00~18:00	8:30~16:30	○		○	
Nakano Hoikuen なかの保育園		Pri	Nakano Mihominami 3-1-1	0853-22-5222	140	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○		
Jinzai	Izumo Sansan Hoikuen 出雲サンサン保育園	Pri	Jinzai Oki-chou 1315	0853-43-7033	60	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○		
Nagahama	Nishizono Hoikuen 西園保育園	Pri	Nishizono-chou 329	0853-28-0137	75	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○		
	Sotozono Hoikuen 外園保育園	Pri	Sotozono-chou 204-1	0853-28-0237	50	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○		
	Arakaya Hoikuen 荒茅保育園	Pri	Arakaya-chou 1021-6	0853-28-0940	80	7:15~18:15 7:15~18:15	8:00~16:00	○		○		

Região	Distrito	Nome da Creche	Privado Pública	Endereço	Telefone	Capacidade	Horário abertura Segunda à sexta(Linha 1) Sábado(Linha 2)	Curto período	Estensão	Feridos	Temporário
Hirata	Hirata	Minami Hoikusho みなみ保育所	Pri	Hirata-chou 2390-33	0853-62-2374	150	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○		○
		Hirata Hoikusho 平田保育所	Pri	Hirata-chou 475-9	0853-62-3207	220	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○		○
		Hirata Nyuji Hoikuen ひらた乳児保育園 (Crianças de 0 à 2 anos) ※1	Pri	Nishihirata-chou 213-2	0853-63-3493	12	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○ (30 Min)		○
	Nadabun	Ninte Kodomōen (creche/Jardim) Hikari Youhoen 認定こども園 光幼保育園	Pri	Nadabun-chou 266-2	0853-63-3681	75	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○ (30 Min)		○
	Kunitomi	Hirata Nishi Hoikuen ひらた西保育園	Pri	Kunitomi-chou 57-1	0853-63-7500	70	7:15~18:15 7:15~18:15	8:15~16:15	○	○	○
	Nishida	Wanibuchi Hoikusho わにぶち保育所	Pri	Manda-chou 764-2	0853-31-5101	60	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○		○
	Kitaam	Chuubu Hoikusho 中部保育所	Pri	Toufuku-cho 420-1	0853-63-3221	120	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○		○
Saka	Hokubu Hoikusho 北部保育所	Pri	Sakaura-chou 2478-1	0853-68-0106	20	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○		○	
Sada	Susa	Izumo Shiritsu Susa Hoikusho 出雲市立 須佐保育所	Pu	Sada-chou Susa 1146	0853-84-0125	80	7:30~18:30 7:30~17:00	8:00~16:00	○ (30 Min)		○
	Kubota	Izumo Shiritsu Kubota Hoikusho 出雲市立 窪田保育所	Pu	Sada-chou Hitokubota 1430-1	0853-85-2224	50	7:30~18:30 7:30~17:00	8:00~16:00	■		
Taki	Ninte Kodomōen (creche/Jardim) Taki Kodomōen 認定こども園 多岐こども園	Pri	Taki-chou Oda 50-5	0853-86-2711	100	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○ (30 Min)		○	
Koryou	Hamanasu Hoikuen ハマナス保育園	Pri	Koryou-chou Nibu 1745-2	0853-43-2621	120	7:00~18:00 7:00~18:00	8:00~16:00	○		○	
Taisha	Yonkan	Koguma Hoikuen こぐま保育園	Pri	Taisha-chou Nyūnan 1307-5	0853-53-1123	160	7:00~18:00 7:30~18:00	8:00~16:00	○		○
	Taisha	Taisha Hoikuen たいしゃ保育園	Pri	Taisha-chou Kizukiminami 1235	0853-53-2423	110	7:30~18:30 7:30~18:00	8:30~16:30	○ (30 Min)		○
Hikawa	Shoubara	Toubu Hoikuen 東部保育園	Pri	Hikawa-chou Shoubara 2300-1	0853-72-1331	130	7:15~18:15 7:15~18:15	8:30~16:30	○		○
		Shoubara Hoikuen 荘原保育園	Pri	Hikawa-chou Kamishobara 305-1	0853-72-6984	120	7:15~18:15 7:15~18:15	8:30~16:30	○		○
	Shussai	Warabenouchi Hoikuen わらべのうら保育園	Pri	Hikawa-chou Kanpi 2861-8	0853-72-7788	35	7:15~18:15 7:15~18:15	8:30~16:30	○	○	○
		Aikawa Hoikuen あい川保育園	Pri	Hikawa-chou Aikawa 1500-1	0853-31-8686	70	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○		○
		Shussai Hoikuen 出西保育園	Pri	Hikawa-chou Shussai 1943-1	0853-72-1107	110	7:15~18:15 7:15~18:15	8:30~16:30	○		○
	Iwano	Iwano Hoikuen 伊波野保育園	Pri	Hikawa-chou Tobimura 1206	0853-72-2051	140	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	○		○
		Ninte Kodomōen (creche/Jardim) Hokuryou Youchien&Hokuryou Hoikuen 認定こども園 北陵幼稚園・北陵保育園	Pri	Hikawa-chou Kaminaoe 3337	0853-73-7296	70	7:15~18:15 7:15~18:15	8:15~16:15	○ (30 Min)		○
	Hisagi	Izumo Shiritsu Naoe Hoikusho 出雲市立 直江保育所	Pu	Hikawa-chou Minami 1500	0853-72-2050	140	7:30~18:30 7:30~18:30	8:30~16:30	■		○
	Shuttou	Ninte Kodomōen (creche/Jardim) Shuttou Kodomōen 認定こども園 出東こども園	Pri	Hikawa-chou Sanbuichi 1071-4	0853-62-3362	100	7:15~18:15 7:15~18:15	8:30~16:30	○		○

※1 Na creche de pequena escala Hirata Nyuji é possível admissão somente crianças de 0 à 2 anos de idade. Crianças graduadas da turma de 2 anos de idade e desejarem continuar admissão no ano seguinte, será possível dar continuidade nas creches em Hirata (Hirata, Minami, Wanibuchi, Chuubu, Hokubu Hoikusho).

[Cuidados horário estendido]

À fim de apoiar os pais, devido horário de trabalho, poderá deixar a criança aos cuidados, prorrogando o horário de cuidados, antes e após o tempo padrão (11 horas). Neste caso, além da mensalidade será adicionado taxa de prorrogação de cuidados horário estendido.

“○” São locais possíveis de se utilizar 1 hora de prorrogação após o tempo padrão.

“☆” São locais possíveis de se utilizar, longas horas de prorrogação.

“■” São creches que não realizam prorrogação além do tempo padrão de 11 horas.

※ O horário de "Atendimento de curto período" são as horas permitidas para utilização, caso receba a aprovação de curto período, incide encargos de mensalidade referentes. Caso receba aprovação de curto período e exceder o tempo limite, além da mensalidade, será adicionado a taxa de prorrogação.

Contato: Prefeitura Central - Setor Divisão de creche e jardim de infância.

Centros administrativos Hirata, Hikawa, Sada, Taki, Koryo, Taisha, Divisão do cidadão

○ TIPOS DE ATENDIMENTOS DA CRECHE

■ ATENDIMENTO PARA BEBÊS

Possível admissão em todos os berçários à partir do primeiro dia do mês seguinte após licença maternidade (8 semanas), exceto no “Izumo Shiritsu Chuo Hoikusho”

(※ Na creche “Chuo Hoikusho” é permitida a matrícula de crianças de 1 a 2 anos (que já encerraram a papinha) com idade acima de 3 anos é efetuado transferência para o jardim de Infância “Chuo Youchien” .

■ CUIDADOS INFANTIS HORÁRIO ESTENDIDO

Para apoiar os pais devido à carga horária de trabalho, é realizado a prorrogação do horário de atendimento.

Há creches que realizam a prorrogação do horário de atendimento que excedem o tempo padrão (11 horas) e para as pessoas que receberam a aprovação de curto período será durante o tempo padrão (11 horas).

Relativo à valores de taxas de utilização etc, favor verificar em cada creche.

■ CUIDADOS INFANTIS AOS SÁBADOS

O atendimento aos sábados das cinco creches corporativas de assistência social de Hirata (Hirata, Minami, Wanibuchi, Chuubu, Hokubu), é feito conjuntamente na creche Hirata.

O atendimento aos sábados das duas creches corporativas de bem estar social Ootsuka (Nemunoki e Nemunoki noturno), é feito conjuntamente.

■ ATENDIMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS

As crianças que frequentam a creche credenciada poderá utilizar o atendimento aos domingos e feriados "kyujitsu hoiku", quando os pais não podem cuidar da criança devido o trabalho, etc. As crianças que frequentam outras creches também podem utilizar o atendimento aos domingos e feriados.

●Creches com atendimento aos domingos e feriados:

▶Tachibana Hoikuen ▶Izumo Sumire Hoikuen ▶KoshihimawariHoikuen ▶Asunaro Hoikuen ▶Asunaro Dai-ni Hoikuen
▶Watarinashi Hoikuen ▶Satogata Hoikuen ▶Hirata Nishi Hoikuen ▶Warabenouchi Hoikuen

■ ATENDIMENTO TEMPORÁRIO

É possível cuidados temporários em casos de compromissos repentinos, trabalho, motivos particulares etc, e que não seja possível cuidados da criança em casa.

As opções são: Diária ou meio período. Atendimentos aos domingos e feriados, são disponíveis somente nos locais especificados.

Em relação à vagas, valores, favor entrar em contato diretamente em cada creche.

Valor aproximado de referência (determinado em cada creche): Diária ¥ 1800 ienes ,meio período ¥900 ienes (sem refeição).

※ Ao receber a certificação [Certificado de necessidade de cuidados infantis] , os encargos de educação e cuidados infantis ficarão gratuitos, no entanto encargos relacionados à refeição, será de acordo com algumas regras, em escola maternal, jardim de infância, instituição infantil autorizada, instalação empresarial de assistência à infância administrada pela empresa, de crianças de 3 anos até idade pré escolar, (alvo também crianças de 0 à 2 anos de famílias isentas de imposto residencial.

■ ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DEFICIENTES

Caso desejar matricular a criança portadora de deficiência, favor fazer a inscrição após consultar previamente em cada creche.

○ Creche certificada de Izumo

■ Creche Certificada de Izumo

A creche não credenciada pela prefeitura, segue normas de acordo com o que o estado de Shimane estabelece reunindo padrões de instalações próprias e planos de cuidados à criança, certificados pelo estado.

■ Listagem das creches certificadas

Nome da creche	Endereço	Telefone
Creche Taisha Kodomo Rando	Izumo Taisha-chou Shurimen 466-1	0853-53-3985

*Inscrições e detalhes, favor consultar diretamente na escola maternal.

*A mensalidade é determinada de forma independentemente, em instituição.

*Ao receber a certificação 『Certificado de necessidade de cuidados infantis』, os encargos de educação e cuidados infantis ficarão parcialmente gratuitos, Creche licenciada, Jardim de Infância, Jardim de Infância certificada, Instalação de cuidados infantis de pequena escala, Escola maternal administrada por empresa, de crianças de 3 anos até idade pré escolar, (alvo também crianças de 0 à 2 anos, de famílias isentas de imposto residencial).

■ CRECHE CERTIFICADA DE IZUMO COM REDUÇÃO PARA METADE DA MENSALIDADE, À PARTIR DO TERCEIRO FILHO

Para os pais de família que atualmente criam três ou mais filhos menores de 18 anos, quando o terceiro filho e subsequentes estiverem frequentando a creche não credenciada, a mensalidade da creche será reduzida para a metade, desde que se enquadre no sistema da creche, à fim de redução dos encargos financeiros. Para receber a redução da mensalidade é necessário apresentar o formulário determinado. Os documentos necessários estão disponíveis em creche.

○ AÇÃO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, ADMINISTRADA PELA EMPRESA

■ A instalação empresarial de assistência à infância, administrada pela empresa, é local onde a empresa oferece assistência infantil, subsidiada pelo governo

Atendendo não somente os filhos dos funcionários das instituições (cota de funcionários) , mas também crianças da comunidade local (cota local) .

Instituição	Endereço	Telefone
Creche Ai Guran Izumo	Enya chou 735-1	082-535-3721
Creche Kids Plaza Izumo	Imaichi chou Kita Honmachi 1chome 1-15	0853-27-9355
Yamanoko Minori no Mori	Hirata chou 1708-1	0853-25-8062
Creche Ohisama	Imaichi chou 827-21	0853-31-9801
Murata Yume no Mori	Hikawa chou Kaminaoe 2493-3	0853-25-8520
Nobi Nobi Hirobá Izumo Hoikuem	Enya chou 2130	0853-25-8024

*Inscrições e detalhes, favor consultar diretamente na escola maternal.

*As taxas de cuidados infantis, são determinadas de acordo com cada instituição.

*Os encargos de cuidados infantis parciais ficarão gratuitos para crianças certificadas de necessidade de cuidados infantis de 3 anos completos na data do início do ano fiscal até idade pré escolar, (alvo também crianças de famílias isentas de imposto residencial).

Maiores detalhes, favor consultar em cada creche.

Contato: Setor Divisão de Creche e Jardim de Infância Seção de inscrição e admissão Tel: 0853-21-6964

○ ADMISSÃO JARDIM DE INFÂNCIA, INSTITUIÇÃO INFANTIL AUTORIZADA (PARTE JARDIM DE INFÂNCIA)

■ ADMISSÃO JARDIM DE INFÂNCIA

O Jardim da Infância "Youchien" é uma instituição de ensino que através da cooperação da família e da comunidade, promove a base de formação tanto da mente como do corpo sadio, e conjuntamente cria a base para convivência e o aprendizado necessário para quando ingressar no ensino fundamental 1. Referente as matrículas para o início do ano escolar, normalmente todos os jardins de infância fazem a abertura das inscrições em dezembro. Caso as inscrições ultrapassarem o número de vagas, será determinada através de sorteio. Para matrículas em meados do ano, poderá entrar no jardim de infância caso haja vaga disponível. Maiores informações, favor entrar em contato diretamente em cada Jardim de Infância.

■ CRIANÇA ALVO (Admissão em 2022)

1º ano de jardim de infância (criança de 5 anos) nascidos entre o dia 2 de abril de 2016 até o dia 1º de abril de 2017.

2º ano de jardim de infância (criança de 4 anos) nascidos entre o dia 2 de abril de 2017 até o dia 1º de abril de 2018.

3º ano de jardim de infância (criança de 3 anos) nascidos entre o dia 2 de abril de 2018 até o dia 1º de abril de 2019.

■ DIAS E HORÁRIOS JARDIM DE INFÂNCIA

Segunda à sexta (exceto feriados), 9:00 às 14:30 ※O horário no início do ano escolar de crianças de 3 anos é das 9:00 às 11:00. (os horários de cuidados diferem conforme o jardim de infância). O horário de cuidados será prorrogado gradualmente conforme o estado diário coletivo.

■ Implementação de cuidado infantil temporário (Jardim de Infância Municipal)

É um sistema que oferece cuidados infantis, fora do horário normal, por curto período.

Sobre as instituições disponíveis, favor consultar a página {Lista de Jardim de Infância} Maiores detalhes e informações, favor consultar diretamente em cada Jardim de Infância.

■ FECHADO

- Sábado, domingo e feriado nacional • Início do ano escolar: 1 à 7 de abril • Férias de verão: 21 de julho à 31 de agosto
- Férias de inverno: 26 de dezembro à 7 de janeiro • Final do ano escolar: 25 de março à 31 de março

■ Documentos necessários para o pedido de admissão

① Solicitação de admissão no jardim de infância.

② Formulário de inscrição de certificação de benefícios de educação e cuidados infantis.

③ Número pessoal (My number) ou declaração. Apresentar o cartão de número pessoal, do pai ou responsável, juntamente com documento de identificação oficial, como carteira de motorista etc. .

※ Aos que utilizarem cuidados infantis horário estendido, e desejar gratuidade de encargos, favor apresentar o formulário abaixo.

Tomará gratuito encargos de mensalidade o período que tiver 「Certificado de necessidade de cuidados infantis」 .

④ Formulário de autorização de uso e benefício das instalações para cuidados infantis.

※ Necessário 1 documento para cada criança.

⑤ Documento que comprove necessidade de cuidados infantis. (Necessário de ambos (pai e mãe)).

※ Detalhes sobre necessidades de cuidados infantis, favor consultar pág. 32.

■ Recrutamento de crianças para admissão jardim de infância ano 2023

Para admissão após 04/2023, a previsão de entrega de documentos necessários será à partir do final de 10/2022. À partir de meados de 11/2022 as inscrições estarão abertas em cada Jardim de Infância.

■ SALA PARA CRIANÇAS QUE NÃO FREQUENTAM O JARDIM DE INFÂNCIA

Realizado em todos os jardins de infância , instituição infantil autorizada (parte do jardim de infância), sala para pais e crianças (de 0 à 2 anos), que não frequentam jardim de infância. Favor consultar maiores detalhes no jardim de infância.

Contato Prefeitura Central, setor Divisão de creche e jardim de infância seção de admissão. Tel: 0853- 21-6964

○ LISTA DE JARDINS DE INFÂNCIA/INSTITUIÇÃO INFANTIL AUTORIZADA

Nome do Jardim de Infância	Tipo	Endereço	Telefone	com prorrogação
IMAICHI	Pública	Imaichi chou 1205	0853-21-0958	○
OTSU	Pública	Otsu chou1683	0853-21-0768	○
KAMITSU	Pública	Kamishima chou 884	0853-48-0061	○
ENYA	Pública	Enya chou 900	0853-21-0706	○
KOSHI	Pública	Koshi chou 1949	0853-21-1024	▲
TAKAMATSU	Pública	Matsuyori Shimo chou 722-1	0853-22-2123	○
NAGAHAMA	Pública	Arakaya chou 3812	0853-28-0723	▲
YOTSUGANE	Pública	Oyama chou 655	0853-21-0991	○
TAKAHAMA	Pública	Satogata chou 30	0853-23-0894	▲
KAWATO	Pública	Inaoka chou 24-1	0853-21-0695	○
TOBISU	Pública	Higashi Hayashigi chou 890-4	0853-21-0888	○
ASAYAMA	Pública	Tokorobara chou 185	0853-48-0126	○
HIEBARA	Pública	Hiebara chou 2825	0853-48-0087	○
KANDO	Pública	Chiimiya chou 481-1	0853-21-0845	○
JINZAI	Pública	Jinzai Oki chou 447	0853-43-1425	▲
CHUOU	Pública	Imaichi chou 828	0853-21-0597	○
HIRATA	Pública	Nishi Hirata chou 17	0853-63-2616	○
HIGASHI	Pública	Sono chou 1334-1	0853-63-2617	○
KORYOU	Pública	Koryou chou Nibu 1117	0853-43-0466	○
TAISHA	Pública	Taisha-chou Kizuki Minami 1201	0853-53-2225	○
ARAKI	Pública	Taisha chou Kita Araki 310	0853-53-1352	○
YOUKAN	Pública	Taisha chou Youkan 73-1	0853-53-2434	○
SHOUBARA	Pública	Hikawa chou Shoubara 2300-6	0853-72-1530	○
NISHINO	Pública	Hikawa chou Tobimura 537	0853-72-6188	○
CHUUBU	Pública	Hikawa chou Naoe 4243	0853-72-8908	○
NINTEI KODOMO EN HIKARI YOHOEN	Privada	Nadabun chou 266-2	0853-63-3681	※4
NINTEI KODOMO EN HOKURYOYOUCHIEN HOKURYOU HOIKUJEN	Privada	Hikawa chou Kaminaoe 3337	0853-73-7296	※4
NINTEI KODOMO EN TAKI KODOMO EN	Privada	Taki chou Oda 50-5	0853-86-2711	※4
NINTEI KODOMO EN SHUTTO KODOMO EN	Privada	Hikawa chô Sambuichi 1071-4	0853-62-3362	※4

※1 Poderá ocorrer casos que não será possível utilização de cuidados de horário estendido, caso exceda o número de pessoas em relação às vagas.

※2 Curto período de tempo, com a marca 「○」, horários de atendimento :7:30 às 8:30 e 14:30 às 18:30 (horário de atendimento nas férias prolongadas 7:30 às 18:30).

※3 Curto período de tempo com a marca 「▲」, horários de atendimento:14:30 às 16:30 (horário de atendimento nas férias prolongadas 8:30 às 16:30).

※4 Em relação ao jardim de infância "Nintei Kodomô En", favor consultar diretamente.

■ Encargos do jardim de infância

A taxa de cuidados infantis do jardim de infância é gratuita. No entanto, incide taxas de cuidados infantis horário estendido, taxas de refeições, taxas de associação de pais e mestres e custos de materiais escolares.

No entanto pode ser necessário taxas no sistema de cuidados horário estendido por curto período, assim como taxas de refeições, taxas de associação de pais e mestres e custos de materiais escolares.

Para gratuidade da taxa de cuidados horário estendido, é necessário aplicação de 『Certificado da necessidade de assistência infantil』.

■ Serviços de cuidados infantis temporários do jardim de infância municipal

O serviço de cuidados infantis temporários é um sistema que acolhe temporariamente crianças em horário diferente do horário normal.

	Dias de implementação	Horário de implementação	Valor (valor diário de utilização)
Cuidados horário estendido até 16:30 horas	Durante a semana	14:30~16:30	¥ 200 ienes
	Feriados de verão, inverno, feriados de final e início de ano e feriados nacionais	8:30 às 16:30, utilização até 3 horas	¥ 300 ienes
		8:30 às 16:30, utilização acima de 3 horas, inferior à 5 horas	¥ 500 ienes
		8:30 às 16:30, utilização acima de 5 horas.	¥ 800 ienes
Cuidados horário estendido até 18:30 horas	Durante a semana	7:30 às 8:30	¥ 100 ienes
		14:30 às 16:30	¥ 200 ienes
		14:30 às 18:30	¥ 400 ienes
	Feriados de verão, inverno, feriados de final e início de ano e feriados nacionais	7:30 às 18:30, utilização até 3 horas	¥ 300 ienes
		7:30 às 18:30, utilização acima de 3 horas, inferior à 5 horas	¥ 500 ienes
		7:30 às 18:30, utilização acima de 5 horas, inferior à 8 horas	¥ 800 ienes
		7:30 às 18:30, utilização acima de 8 horas.	¥ 1,100 ienes

※ Não haverá cobrança de encargos de horário estendido, durante o período estabelecido caso tenha a 「Certificação da necessidade de cuidados infantis」. Necessário efetuar inscrição para certificação. Os documentos necessários são conforme descritos à seguir.

① Formulário de aplicação da certificação de benefícios de utilização das instalações para criação de filhos.

※Necessário 1 via para cada criança.

② Documentos que certificam o motivo da necessidade de cuidados infantis (necessário apresentar individualmente do pai e da mãe).

※Sobre motivo da necessidade de cuidados infantis, favor observar página 32.

■ Pagamento das taxas de cuidados infantis horário estendido

O prazo para pagamento de cuidados de horário estendido é o último dia do mês seguinte ao mês utilizado (dia 27/12 em casos de utilização no mês de novembro). Por normas, próximo dia útil, caso seja feriado na instituição financeira.

○ CLUBE INFANTIL PÓS AULA

O Clube Infantil Após Aulas "Jidou Kurabu" é um local destinado às crianças do ensino fundamental 1, que acolhem após as aulas e férias prolongadas, cujo os pais estão ausentes na residência durante o dia devido ao trabalho, etc., proporcionando um local adequado para diversas atividades diárias e brincadeiras. O clube é formado pela comissão administrativa através da colaboração de voluntários do bairro.

■ CRIANÇA ALVO

Criança residente na cidade, que frequenta o ensino fundamental 1, cujo os pais estão ausentes na residência durante o dia.

■ HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

● Por regra, segunda à sexta, após as aulas até às 18 horas

● Por regra, sábados e férias prolongadas, 8:00 às 18:00. Conforme o clube, há diferença de horário aos sábados.

※ Atendimento aos sábados e prorrogação no horário de atendimento (até às 18:30 horas), é de acordo com cada Clube Infantil.

■ FECHADO

Domingo, feriado nacional, 13 à 16 de agosto, final e início do ano (29 de dezembro à 3 de janeiro do ano seguinte), etc.

■ INSCRIÇÃO

Favor entrar em contato diretamente em cada clube. A matrícula será determinada após a avaliação das inscrições, etc. Caso não haja vaga disponível, poderá ser recusado, pedimos a compreensão. Além disso, não poderá matricular somente nas férias de verão, pois a condição é frequentar o ano todo, pedimos compreensão.

■ CUSTO DE ENCARGO DOS PAIS

● Contribuição mensal de ¥7,000 ienes.

● Prorrogação no horário, ¥100 à cada 10 minutos.

Entre outros, há outros custos como lanche, material didático etc que serão pagos à parte.

● Há sistema de redução de custo de encargo dos pais conforme à seguir:

Classificação	Quantia à ser reduzida.	
	Contribuição mensal	Acréscimo por prorrogação
No caso de duas ou mais crianças matriculadas e de mesma família, exceto a criança mais velha.	Mês/ ¥1,000	
Caso tenha uma criança ou a criança mais velha (no caso de duas ou mais crianças matriculadas) de mesma família que não tiveram imposto municipal proporcional à renda correspondente ao ano fiscal que está matriculado. É necessário realizar o requerimento de redução.	Mês/ ¥1,500	¥50/10min
A segunda criança mais velha (no caso de duas ou mais crianças matriculadas) de mesma família que não tiveram imposto municipal proporcional à renda correspondente ao ano fiscal que está matriculado. É necessário realizar o requerimento de redução.	Mês/ ¥2,000	¥50/10min
Caso tenha três ou mais crianças matriculadas e de mesma família que não tiveram imposto municipal proporcional à renda correspondente ao ano fiscal que está matriculado, exceto a primeira e a segunda criança mais velha. É necessário realizar o requerimento de redução.	Mês/ ¥3,000	¥50/10min
Crianças protegidas sob a disposição da lei de proteção e meios de subsistência. Necessário solicitar o sistema de redução.	Isenção total	¥50/10min

Contato: Maiores informações: Setor Divisão de Política Infantil Seção Clube Infantil Tel: 0853-21-6131

○ LISTA DE CLUBE INFANTIL POS AULA

■ Clube infantil,

Região da escola do ensino fundamental	Nome do Clube Infantil	Endereço	Telefone
Imaichi	Clube Infantil Imaichi Dai-ichi	Imaichi-chou Kita Hon-machi 2 chome 1-1 (Na escola fundamental Imaichi)	0853-25-3735
	Clube Infantil Imaichi Dai-ni	Imaichi-chou Kita Hon-machi 2 chome 1-1 (Na escola fundamental Imaichi)	0853-25-3735
Otsu	Clube Infantil Otsu Dai-ichi	Otsu-chou 394 (Na escola fundamental Otsu)	0853-25-2206
	Clube Infantil Otsu Dai-ni	Otsu-chou 588-4	0853-22-3800
Enya	Clube Infantil Enya Dai Ichi	Enya-chou 675-2	0853-22-6364
	Clube Infantil Enya Dai Ni	Enya-chou 653-2	0853-22-8492
	Clube Infantil Enya Dai san	Enya-chou 423-4	0853-22-7484
	Clube Infantil Enya Dai yon	Enya-chou 473	0853-22-5660
Yotsugane	Clube Infantil Yotsugane Dai Ichi	Otsuka-chou 821-3 (Na escola fundamental Yotsugane)	0853-24-4881
	Clube Infantil Yotsugane Dai Ni	Otsuka-chou 827-1	0853-23-7115
	Clube Infantil Yotsugane Dai San	Otsuka-chou 821-3 (Na escola fundamental Yotsugane)	0853-24-7719
Hokuyou	Clube Infantil Hokuyou Dai Ichi	Inaoka-chou 14-3 (Na escola fundamental Hokuyou)	0853-25-3740
	Clube Infantil Hokuyou Dai Ni	Ogitochi-chou 211-1	0853-21-1602
Takahama	Clube Infantil Takahama	Hirano-chou 1209-2	0853-20-0288
Kandogawa	Clube Infantil Kandogawa Dai Ichi	Chiimiya-chou 481-1 (No jardim de infância Kando)	0853-30-1257
	Clube Infantil Kandogawa Dai Ni	Ashiwata-chou 790	0853-25-1750
	Clube Infantil Koshi	Koshi-chou 1955 (No centro de esportes Koshi)	0853-22-7400
Takamatsu	Clube Infantil Takamatsu Dai Ichi	Shiroeda-chou 396-1 (Na creche Asunaro)	0853-21-5887
	Clube Infantil Takamatsu Dai Ni	Hama-chou 2110-4 (Na creche Hamayama)	0853-22-8466
Nagahama	Clube Infantil Nagahama	Arakaya-chou 3901	0853-28-3871
Jinzai	Clube Infantil Jinzai	Jinzai Oki-chou 479-1	0853-43-1910
Kamitsu	Clube Infantil Kamitsu	Kamishima-chou 869 (Na escola fundamenta Kamitsu)	0853-48-9222
Minami	Clube Infantil Asayama	Tokorohara-chou 185	0853-48-2772
	Clube Infantil Ottachi	Ottachi-chou 1028-4 (Na escola fundamental Ottachi)	0853-45-0609
Hiebara	Clube Infantil Hiebara	Hiebara-chou 2825 (Na escola fundamental Hiebara)	0853-48-2250
Hirata	Clube Infantil Hirata Kosumosu	Nishi Hirata-chou 6-1 (Na escola fundamental Hirata)	0853-63-3357
Nadabun	Clube Infantil Nadabun Inaho	Nadabun-chou 2091 (Na escola fundamental Nadabun)	0853-63-2636
Kunidomi	Clube Infantil Kunidomi Aozora	Kunidomi-chou 381 (Na escola fundamental Kunidomi)	0853-63-0560
Nishida Wanibuchi kitahama	Clube Infantil Hikari	Manda-chou 790-1 (Na escola fundamental Nishida Rakuyaki Sagyouba)	0853-62-0555
Sakura	Clube Infantil Himawari	Touhuku-chou 453 (Na escola fundamental Sakura)	0853-63-2883
Asahi	Clube Infantil Asahi	Sono-chou 64-2 (Na escola fundamental Asahi)	0853-62-0355

Região da escola do ensino fundamental	Nome do Clube Infantil	Endereço	Telefone
Susa	Clube Infantil Susa Shou	Sada-chou Susa 1137-1 (Na escola fundamental Susa)	0853-84-1850
Kubota	Clube Infantil Kubota Shou	Sada-chou Hito Kubota 1988-1	0853-85-2911
Taki	Clube Infantil Taki	Taki-chou Oda 50 (No centro de bem estar social regional Taki)	0853-86-7055
Koryou	Clube Infantil Koryou	Koryou-chou Nibu 1117 (No jardim de infância Koryou)	0853-43-8811
Taisha	Clube Infantil Kizuki	Taisha-chou Kizuki Minami 1201 (No jardim de infância Taisha)	0853-53-2245
Araki	Clube Infantil Araki	Taisha-chou Shurimen 752-1 (lado sul do Taisha Goen Hiroba)	0853-53-0552
Youkan	Clube Infantil Youkan	Taisha-chou Youkan 73 (Na escola fundamental Youkan)	0853-53-5800
Shoubara	Clube Infantil Shoubara Shou	Hikawa-chou Kanba 273 (Na escola fundamental Shoubara)	0853-72-7725
Nishino	Clube Infantil Nishino Shou Dai-ichi	Hikawa-chou Tobimura 520-1 (No jardim de infância Nishino)	0853-72-7198
	Clube Infantil Nishino Shou Dai-ni	Hikawa-chou Tobimura 519-1 (No jardim de infância Nishino)	0853-72-4822
Chuubu	Clube Infantil Chuubu Shou	Hikawa-chou Naoe 4244 (Na escola fundamental Chuubu)	0853-72-5276
Shuttou	Clube Infantil Shuttou Shou	Hikawa chou Sambuichi 1076 (Na escola fundamental Shuttou)	090-6403-6834

■ Clube infantil, administrado por corporação de bem estar social

Os horários de abertura, valores, período de inscrição etc, são diferenciados de acordo com cada clube infantil.

Favor entrar em contato diretamente, em cada clube infantil.

Região da escola do ensino fundamental	Nome do Clube Infantil	Endereço	Telefone
Ennya	Clube infantil Waku Waku	Enya chou 2128	080-8653-1623
Takamatsu	Clube Infantil Asunaro	Shiroeda chou 397-2	0853-21-7070
Takahama	Clube Infantil De Ha 1 Niko Niko	Satogata chou 754-1 (Adjacente à Creche Satogata)	0853-31-4557
Kandogawa	Clube infantil Kando Ohisama	Ashiwata chou 822-15	0853-25-8275
Nagahama	Clube infantil Arakaya	Arakaya chou 1021-4 (Adjacente à creche Arakaya)	0853-25-7402
Hirata	Clube infantil Nobi Nobi	Hirata chou 475-9 (Adjacente à creche Hirata)	0853-31-6233
Nishino	Clube Infantil Shussai	Hikawa chou Shussai 1495 (Adjacente à creche Shusai)	0853-31-7177

■ CRECHES COM ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Além do clube infantil após as aulas administradas pela prefeitura, há creches que atendem crianças do ensino fundamental 1, como sistema de clube infantil.

Maiores informações, entrar em contato diretamente em cada creche:

- ▶ Creche Izumo Misono Maria En Tel:0853-21-3620
- ▶ Creche Izumo Sumire Tel: 0853-24-1122
- ▶ Creche Warabenouchi Tel: 0853-72-7788
- ▶ Escola maternal Hokubu Tel: 0853-68-0106
- ▶ Creche Hirata Nyuji Tel: 0853-63-3493
- ▶ Creche Hokuyou Tel: 0853-31-8839

■ Casa das crianças

Região da escola do ensino fundamental	Nome do Casa das crianças	Endereço	Telefone
Ino	Casa das crianças Ino	Nozato chou 490-3	0853-67-0938

○ SALA DE AULA PÓS AULA

- Com a colaboração da população local, é oferecido às crianças tanto na escola fundamental como nos Centros Comunitários, local de aprendizagem e brincadeiras após aula, finais de semana, férias escolares de verão etc.
Abertura, varia de acordo com cada sala de aula. Favor consultar maiores detalhes, em cada local.
- Possibilidade de todos os alunos da escola utilizarem, independente se os pais trabalham ou não.
- A taxa de uso é basicamente gratuito, com exceção das taxas de matéria prima, seguro, etc. No entanto poderá incidir taxas de eventos especiais.
- ※ Não é aberto diariamente igual ao Clube Infantil.
- ★ A sala após aula, é apoiada pela comunidade local, e equipe de voluntários remunerados. Estamos à procura de pessoas que possam colaborar nas atividades de sala. Caso tenham disponibilidade de planejar abertura de novo local de sala pós aula, favor consultar o responsável local.
- ★ A sala de aula pós aula, é apoiada por cidadãos locais, (incluindo voluntários remunerados). Estamos recrutando voluntários disponíveis para as salas de aulas.

Contato Comitê de educação do Departamento de Política de Educação de Izumo Tel: 0853-21-6909

Distrito escola fundamental	Nome da sala de aula	Local de abertura principal	Contato	Telefone
Otsu	Espaço infantil Yayoi no Mori	Centro Comunitário Otsu	Centro Comunitário Otsu	0853-21-0172
Kamitsu	Sala de aula Kamitsukko Mitikusa	Centro Comunitário Kamitsu	Centro Comunitário Kamitsu	0853-48-0301
Enya	Sala infantil após aula Enya	Escola Enya ensino fundamental 1	Responsável á Narai	090-4579-4432
Takamatsu	Sala de aula Matsubokkuri	Centro Comunitário Takamatsu	Centro Comunitário Takamatsu	0853-21-0671
Yotsugane	Escola Infantil Yotsugane	Centro Comunitário Yotsugane	Centro Comunitário Yotsugane	0853-21-0369
Takahama	Sala de aula infantil Takahama	Centro Comunitário Takahama	Cordenador Yoneyama	0853-23-5355
Hokuyo	Espaço Desafio Kawato	Centro Comunitário Kawato	Centro Comunitário Kawato	0853-21-0694
Hokuyo	Espaço Tobisu Yume	Centro Comunitário Tobisu	Centro Comunitário Tobisu	0853-21-0174
Hirata	Sala de aula infantil Hasudakko	Escola fundamental Hirata Ginásio de esportes	Representante Takahashi	070-3773-7836
Kunidomi	Honsogo fundamental	Centro Comunitário Kunidomi	Centro Comunitário Kunidomi	0853-63-1372
Sakurá	Sala de aula Jamppu	Escola fundamental Sakurá	Centro Comunitário Kutami	0853-63-1374
Ino	Sala de aula Inokko	Centro Comunitário Ino	Centro Comunitário Ino	0853-69-1526
Koryo	Kids Station	Escola fundamental Koryo	Centro Comunitário Koryo	0853-43-2480
Shobara	Sala Infantil Após Aula Shobara	Centro Comunitário Shobara	Centro Comunitário Shobara	0853-72-4600
Nishino	Clube Nakayoshi	Centro Comunitário Iwano	Centro Comunitário Iwano	0853-72-1311
Nishino	Espaço Waku waku Shussai	Centro Comunitário Shussai	Centro Comunitário Shussai	0853-72-9204
Shuttou	Sala de aula: "Shutto Niji"	Centro Comunitário Shuttou	Centro Comunitário Shuttou	0853-62-5033

○ SERVIÇOS DE APOIO À CRIAÇÃO DE FILHOS POR CURTO PERÍODO

~ Para famílias com dificuldades para cuidar dos filhos, devido ausência de alguém próximo para auxiliar ~
〈Caso não seja alvo de outros sistemas〉

Quando não tiver ninguém próximo para ajudá-lo ou local para deixar a criança aos cuidados por motivos de doença, trabalho, etc., a prefeitura indicará instituições de assistência social para famílias com dificuldades para cuidar da criança temporariamente.

■ SITUAÇÕES QUE PODERÁ UTILIZAR

Público alvo: crianças de 0 anos até a idade do ensino fundamental 2, residentes em Izumo.

Será alvo quando os pais não podem cuidar da criança temporariamente e caso correspondam uma das seguintes condições:

- internação, retorno médico ou tratamento à domicílio, devido doença, parto, lesão, etc.
- cuidado constante de alguém da família ou parentes devido à doenças, etc.
- acidentes, desastres naturais
- participação em ocasiões importantes (casamento, velório, formatura, etc.), evento público, etc.
- viagem por motivo de trabalho.
- jornada de trabalho até tarde da noite
- dificuldades para cuidar e educar a criança devido ao cansaço, insegurança para cuidar de bebê, etc.

※Porém, caso tenha alguém próximo para cuidar da criança, seja alvo de outros sistemas não poderá utilizar quando necessitar ir para o hospital e clínica médica, etc.

■ TAXA DE UTILIZAÇÃO

Caso utilizar entre 8:00 às 17:00	¥ 2,000 ienes
Caso utilizar entre 17:00 às 22:00	¥ 2,500 ienes
Caso utilizar entre 22:00 às 8:00	¥ 6,000 ienes

※Há medidas de redução ou isenção caso se enquadre em famílias que recebem auxílio de subsistência, família isenta de imposto municipal, famílias constituídas somente de um dos pais, etc.

※Além da taxa acima, os pais necessitarão arcar com despesas de refeição, fraldas, etc.

■ INSTITUIÇÃO

Creche Satogata (Satogata-chou)

CS Izumo Jidou Day Service, sistema após escola (Escritório de Taisha)

CS Izumo Jidou Day Service, sistema após escola (Escritório de Chi-imiya)

※Não é possível entrar em contato diretamente com as instituições.

■ FORMA DE INSCRIÇÃO

Referente à utilização, efetuar consulta prévia na prefeitura.

Local de inscrição: Prefeitura Central, Divisão de Política Infantil Seção de consultas à famílias com crianças Tel: 0853-21-6604

○ PREOCUPAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

SOBRE VÁRIOS TIPOS DE ASSUNTOS

■ INSTITUIÇÃO PARA APOIO E CONSULTAS

Consultas sobre desenvolvimento e deficiência infantil. Apoio à conexão ao serviço de assistência social.

№	Gabinete de apoio à consultas	Endereço	Telefone	Alvo				Encargo (※)
				Criança	Físico	Intelectual	Mental	
1	Hatopia Izumo	Takeshi chou 693-4	0853-23-2720	●	●	●	●	○
2	Kea Puran Yawaragui	Chiimiya chou 1192	0853-21-4820	●	●	●	●	
3	Sazanami Gakuem	Jinzaiki chou 2534-2	0853-31-9996	●		●		○
4	Izumo San Houmu	Jinzaiki chou 1315	0853-43-7575	●	●	●	●	○
5	Philia	Nadabun chou 532-1	0853-62-4782	●	●	●	●	
6	Purêgue	Nadabun chou 613	0853-62-2977	●	●	●	●	○
7	Pompom Sem	Taki chou Taki 892-7	0853-86-7022	●	●	●	●	
8	Kofuen	Koryo chou Oike 240-1	0853-43-0025	●	●	●	●	○
9	CS Izumo	Taisha chou Nyunan 80-1	0853-53-8066	●	●	●	●	
10	Centro de apoio ao desenvolvimento infantil Wakko	Chiimiya chou 238	0853-21-2733	●				
11	Yoshino En	Yoshino chou 1694-2	0853-67-0500	●	●	●	●	
12	Kumá & Rosemary	Koryo chou Oike 482	0853-77-4332	●	●	●	●	
13	Reve	Takeshi cho182-3	0853-25-8602	●	●	●	●	
14	Wampaku	Toufuku chou 156-1	0853-62-4872	●	●	●	●	
15	Heiyando	Watarihashi chou 334-1	0853-27-9788	●	●	●	●	
16	Rikotto	Watarihashi chou 1198 Kusunoki Tenanto A	0853-23-2288	●	●	●	●	
17	Birietto	Hirata chou 2194-5	0853-77-5147	●	●	●	●	
18	Inkuru Net Izumo	Asayama chou 284	0853-77-6212	●	●	●	●	
19	Rireshion	Ootsuka chou 869-1 Plant A-1	0853-25-7353	●	●	●	●	
20	Kirameki	Satogata chou 753-1	0853-31-4528	●				
21	Aika	Nishizono chou 3913-1	090-4645-5844	●	●	●	●	
22	Fuatto	Takeshi chou 693-1	0853-25-0130				●	○
23	Furaie	Oyama chou 362-1	0853-21-9779		●		●	
24	Kanon	Jinzaiki chou 2476-1	0853-25-8811		●	●	●	○
25	Yamabikoen	Sada chou Hitokubota 1988	0853-85-8005		●	●	●	

№	Gabinete de apoio à consultas	Endereço	Telefone	Alvo				Encargo (※)
				Criança	Físico	Intelectual	Mental	
26	Souyu	Hikawa chou Gakutou 1625-4	0853-72-7085			•	•	○
27	Taiyou no Sato	Hikawa chou Najima 90	0853-25-7370			•		○
28	Hotto	Sada chou Hitokubota 1961-5	0853-85-8000		•	•	•	
29	Corporação NPO Hirata	Nishi Daichou 1032-4	0853-62-0257		•	•	•	
30	Potato House	Hirano chou 1183	0853-27-9171			•		
31	Muguinoie	Hikawa chou Gakutou 1510-2	0853-31-4832		•	•	•	

※Instituições assinaladas : São instituições que a prefeitura oferece suporte de aconselhamento de consignação empresarial.

SOBRE SALA DE ORIENTAÇÃO ESPECIAL

■ SALA DE ORIENTAÇÃO ESPECIAL INFANTIL

Consultas sobre educação e orientação especial para os pais e crianças que necessitam de apoio e assistência educacional.

Local e contato: Jardim de Infância Imaichi, Escolas de ensino fundamental 1: Jinzai, Hirata, Taisha e Chubu.

■ SALA DE ORIENTAÇÃO ESPECIAL

Para as crianças matriculadas em salas regulares com necessidades de apoios especiais, é oferecido aconselhamento e orientação educacional por classe.

Local e contato: Escolas ensino fundamental1 : Imaichi, Kandogawa, Jinzai Hirata, Taisha, Chubu
Escolas ensino fundamental2 : Daisan, Hamayama, Hirata, Koryou, Hikawa Nishi.

SOBRE MINI PROJETO DE SOCIABILIZAÇÃO LOCAL

■ CASA DE BRINQUEDOS (Mini Projeto de Sociabilização Local para Crianças com Deficiência)

Para os pais e crianças que necessitam de apoio, oferecemos consultas sobre a criação de filhos e realizamos intercâmbio com crianças que frequentam creche.

Local e contato: Casa do brinquedo (Na escola Maternal Naoe)

SOBRE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segue conforme à seguir, caso desejar utilizar serviços de assistência social para deficientes.

Contato: Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

■ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Para a criança com deficiência encaminharemos o auxiliar na residência para realizar os cuidados físicos à domicílio, retorno médico, etc.

■ SERVIÇOS DIURNOS ESPECIAIS PÓS-ESCOLA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Para os pais e a criança com deficiência, realizamos orientações e treinamentos de tratamento educacional, etc. para ajudar em sua sociabilização cotidiana. Para crianças com distúrbios cardíacos graves e com dificuldades de locomoção, é oferecido assistência para visitas à domicílio.

■ VISITA DE APOIO EM CRECHE

Visita da criança com deficiência à instituição. Apoio especializado para adaptação à vida coletiva da criança com deficiência.

■ INGRESSO TEMPORÁRIO (CURTA ESTADIA)

Devido à necessidade da família, a criança com deficiência poderá ingressar na instituição à curto prazo, inclusive à noite, onde receberá os cuidados do cotidiano.

■ SERVIÇOS DE APOIO À COMUNICAÇÃO

Para as crianças com deficiência que possuem dificuldades de comunicação, encaminharemos para o local de internação o auxiliar domiciliar que cuidava e conhece o estado real do paciente para ajudar na comunicação com a equipe do hospital onde encontra-se hospitalizado.

■ SERVIÇOS DE APOIO TEMPORÁRIO DIURNO

Devido à necessidade familiar, a criança com deficiência que necessita de cuidado diurno poderá utilizar o atendimento temporário diurno na instituição de serviços de assistência social, estabelecimentos de apoio ao deficiente, etc.

■ SERVIÇOS DE APOIO PARA LOCOMOÇÃO

Para a criança com deficiência e com dificuldade para se movimentar, realizamos serviços para apoiar na locomoção.

SOBRE CADERNETAS

(CADERNETA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, CADERNETA DE TRATAMENTO DE ENFERMAGEM, CADERNETA DE SAÚDE E BEM-ESTAR DE DEFICIÊNCIA MENTAL)

Para as pessoas que possuem a caderneta, conforme o grau de deficiência e o motivo da despesa médica poderá receber descontos de taxa pública, redução nas taxas de aparelhos para auxiliar nas funções físicas de artigos de suporte diário e redução, isenção de impostos. Maiores informações, favor verificar o Informativo do Bem Estar Social, crianças portadoras de deficiência.

Contato: Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

■ CADERNETA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA “Shintai Shougaiha Techô”

Será emitido caderneta de deficiência física aos portadores com determinado grau de deficiência física em membros visuais, função de equilíbrio auditivo, voz, idioma/função de conversa falada, rim, coração, fígado, aparelho respiratório, bexiga, reto, intestino delgado etc.

■ CADERNETA DE ENFERMAGEM “Ryoiku Techô”

Será emitido caderneta de enfermagem aos que no período de desenvolvimento, caso por algum motivo ocorra algum atraso intelectual e devido à este fator, tenha inconvenientes consideráveis no cotidiano, necessitando consideração do Bem Estar Social.

■ CADERNETA DE SEGURO BEM ESTAR DEFICIÊNCIA MENTAL “Seishin Shougaiha Hoken Fukushi Techô”

Será emitido para aqueles com deficiência mental (Incluso deficiência de desenvolvimento: autismo, dificuldades de aprendizagem, transtorno de déficit de atenção, hiperatividade etc) tendo assim dificuldades e restrições na vida cotidiana e vida social.

SOBRE SUBSÍDIOS

Local de contato para informações de cada subsídio, segue conforme abaixo:

Contato: Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

■ **SUBSÍDIO ESPECIAL PARA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA “Tokubetsu Jidou Fuyou Teatê”**

Será oferecido subsídio para famílias que criam filhos menores de 20 anos que possuem deficiência física ou mental de grau moderado à grave.

Taxa mensal referente ao mês 04/2022. Poderá ocorrer alteração durante o ano.

1º grau: ¥52,400 ienes/mês 2º grau: ¥ 34,900 ienes/mês

■ **SUBSÍDIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA “Shouagaiji Fukushi Teate”**

Subsídio para crianças menores de 20 anos, com deficiência física ou mental grave e que necessitam de cuidados constantes no cotidiano.

Taxa mensal referente ao mês 04/2022. Poderá ocorrer alteração durante o ano.

¥ 14,850 ienes/mês

SISTEMA DE DESPESA MÉDICA

■ **TRATAMENTO MÉDICO PARA DEFICIÊNCIA FÍSICA “Ikusei Iryou”**

Para crianças menores de 18 anos com deficiência, oferecido benefícios médicos para tratamento precoce para proporcionar facilidade de autonomia no cotidiano.

Por regra, deverá arcar com 10% da despesa. Poderá haver alteração de valores, de acordo com rendimentos da família. Há também sistema de auxílio municipal.

Contato: Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

■ **TRATAMENTO MÉDICO PARA DEFICIÊNCIA MENTAL “Seishin tsuin iryo”**

Subsídio para despesa de tratamento médico para pessoas com deficiência mental (incluindo deficiência no desenvolvimento: autismo, desordem de aprendizagem, transtorno do deficit de atenção, hiperatividade, etc.) com necessidade de consultas médicas regulares. Por regra, deverá arcar com 10% da despesa. Poderá haver alteração de valores, de acordo com rendimentos da família. Há também sistema de auxílio municipal.

Contato: Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

■ **TRATAMENTO MÉDICO DE BEM-ESTAR E SAÚDE “Fukushi Iryou”**

Sistema de auxílio de despesa médica (valor que deverá arcar) para pessoas com deficiência grave.

Deverá arcar com 10%da despesa, mas em caso de internação o valor limite em cada hospital será ¥2.000 ienes/mês, no caso de consultas ¥1.000 ienes/mês. Não há despesas em farmácia.

Criança-alvo:

- ① portador da caderneta de deficiência física de 1º grau ou 2º grau
- ② portador da caderneta para tratamento educacional de nível A
- ③ portador da caderneta de saúde e bem-estar de deficiência mental de 1º grau
- ④ portador da caderneta de deficiência física de 3º grau ou 4º grau e QI inferior à 50※
- ⑤ portador da caderneta de deficiência física de 3º grau ou 4º grau e caderneta de saúde e bem-estar de deficiência mental de 2º grau
- ⑥ portador da caderneta de saúde e bem-estar de deficiência mental de 2º grau e QI inferior à 50.

Os valores de indicação de QI são baseados nos valores determinados pelo Órgão de Decisão.

Contato: Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

SUBSÍDIO PARA COMPRAR EQUIPAMENTOS DE BEM-ESTAR

Referente à cada tipo de requerimento, o local de contato são as seguintes:

Contato: Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

■ **PAGAMENTO DA DESPESA DE APARELHOS PROTÉTICOS**

“Hosougahi no Shikyu”

Para facilitar a vida cotidiana e suprir a deficiência física, fornecemos o pagamento parcial da despesa para comprar ou consertar aparelhos para auxiliar as funções físicas.

Criança-alvo: portador da caderneta de deficiência física.

Aqueles com doenças específicas, como doenças incuráveis.

■ **SUBSÍDIO PARA COMPRAR APARELHO AUDITIVO PARA A CRIANÇA**

“Nanchouji Hochouki Kounyuuhi Jyosei Jigyō”

Subsídio parcial da despesa para comprar o aparelho auditivo para a criança com surdez de nível leve ou médio e não é alvo da caderneta de deficiência física.

Criança-alvo: Crianças menores de 18 anos, com níveis médios de audição dos dois ouvidos acima de 30 decibéis e inferior à 70 decibéis.

■ **SUBSÍDIO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO COTIDIANO**

“Nichijou Seikatsu Yougu no Kyūfu”

À fim de facilitar o cotidiano de pessoas com deficiência grave, é fornecido equipamentos para utilização no cotidiano e reforma de moradia para adaptação.

Criança-alvo: portador da caderneta de deficiência física, caderneta de tratamento .

Aqueles com doenças específicas, como doenças incuráveis.

■ **SUBSÍDIO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO COTIDIANO DA CRIANÇA COM DOENÇA CRÔNICA ESPECÍFICA**

“Shouni Mansei Tokutei Shikanji no Nichijou Seikatsu Yougu no Kyūfu”

À fim de se facilitar o cotidiano daqueles que tiverem o certificado de benefício de cuidados médicos pediátricos de doenças crônicas específicas, é fornecido equipamentos para facilitar o cotidiano.

Criança-alvo: portador do certificado de doença crônica específica infantil.

OUTROS

Contato: Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

■ **AUXÍLIO PARA DESPESA DE RETORNO MÉDICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA RENAL “Jinzou Kinou Shougasha Tsuin hi Jyosei Jigyō”**

Auxílio parcial da despesa de transporte para pessoas que precisam realizar diálise artificial.

Pessoas que fazem o retorno médico gratuitamente não serão alvo do pagamento.

Criança-alvo: quando a distância da residência e o hospital ultrapassar 5km.

■ EMISSÃO DO CUPOM DE TÁXI DE BEM-ESTAR PARA DEFICIENTES “Shougaisha Fukushi Takushi Riyouken no Koufu”

Emissão de cupom de táxi ao domicílio, para pessoas com deficiência grave.

Público-alvo:

- ① portador da caderneta de deficiência física "shintai shougaisha techou" de 1º grau ou 2º grau
- ② portador da caderneta de tratamento educacional "ryouiku techou"
- ③ portador da caderneta de saúde e bem-estar de deficiência mental "seishin shougaisha hoken fukushi techou" de 1º grau ou 2º grau
- ④ pessoa que precisa utilizar cadeira de rodas ou maca para sair

※ Porém, no ato de inscrição, menores de 18 anos deve ser membro de família isenta de imposto municipal.

■ SOCORRO MÚTUO PARA DEPENDENTES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL “Shinshin Shougaisha Fuyou Kyousai”

Sistema de socorro mútuo para auxiliar na estabilidade cotidiana e bem-estar de dependentes com deficiência física e mental. Caso os pais contribuintes do sistema de socorro mútuo falecer ou ficar com deficiência grave, será pago a pensão vitalícia ao dependente com deficiência.

Contato/inscrição: "Shimane ken Shogai Fukushika"(Divisão de Bem Estar Social/Deficiência de Shimane)

Tel : 0852-22-6686

Poderá obter panfletos explicativos sobre o sistema na prefeitura central, setor de Divisão de bem estar social ou Centros administrativos no setor de Divisão de serviços ao cidadão.

■ Subsídio de custos de readequação de automóveis (sistema de embarque e desembarque)

Após consulta prévia, subsidiado custos de readequação do carro utilizado por pessoas com deficiência física.

Alvo: Readequação de automóveis de pessoas com deficiência grave (grau 1 e 2), com cotidiano domiciliar contínuo, automóvel à ser utilizado pela própria pessoa com deficiência ou de familiares que possuam o mesmo meio de subsistência, (inclue-se a compra de veículos novos do bem estar social)

※ Há requisitos no subsídio, favor consultar maiores detalhes antecedente à aquisição.

○ FAMÍLIA MONOPARENTAL (CONSTITUIDA SOMENTE POR UM DOS PAIS)

■ CONSULTAS

Público-alvo: família de mãe e filhos, família de pai e filhos etc.

A equipe de apoio e independência, à mãe/filho e pai/filho, irá auxiliar na resolução de problemas ou preocupações no cotidiano, trabalho, pensão alimentícia, filhos, etc, assim como orientações nos sistemas que podem ser utilizados por pais monoparentais.

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de Política Infantil

■ AUXÍLIO AO SUSTENTO INFANTIL “Jidou Fuyou Teate”

Público-alvo: família de mãe e filhos, família de pai e filhos etc.

O auxílio é fornecido para ajudar no sustento e na estabilidade diária da família da mãe ou pai divorciado, etc. ou responsável da subsistência da criança no lugar dos pais.

O valor do auxílio será baseado na renda.

Contato: Prefeitura Central ,Divisão de Política Infantil

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão

■ SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE BEM ESTAR À FAMÍLIA DE MÃE E FILHOS, PAI E FILHOS OU VIÚVA “Boshi Kafu Fukushi Shikin Kashitsuke Seido”

Público-alvo: família de mãe e filhos, família de pai e filhos etc.

Realizamos financiamento para ajudar nas despesas de estudos da criança durante o colegial e faculdade, mudança de residência, independência financeira, obtenção de qualificação, etc. Taxa de juros 1% ao ano.

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de Política Infantil

■ SUBSÍDIO PARA APOIAR A INDEPENDÊNCIA DA FAMÍLIA DE MÃE E FILHOS

(“Boshi Kateinado Jiritsu Shien Kyufukin”)

Público-alvo: família de mãe e filhos, família de pai e filhos etc.

Para estimular o trabalho das mães (de família constituída somente de mãe e filhos) e pais (de família constituída somente de pai e filhos) é fornecido subsídio de uma parte da despesa para adquirir qualificação e apoiar a estabilidade financeira. É necessário consulta prévia.

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de política Infantil.

■ SERVIÇOS DE APOIO DIÁRIO “Nichijou Seikatsu Shien Jigyou”

Público-alvo: família de mãe e filhos, família de pai e filhos etc.

Caso a família constituída somente de um dos pais necessitar de apoio diário temporariamente, necessitar de serviços de cuidado da criança, encaminharemos um auxiliar para apoiar o cotidiano da família.

Classificação	Apoio diário	Auxílio de cuidado da criança
Famílias que recebem auxílio de subsistência, famílias isentas de imposto	gratuito	gratuito
Famílias que recebem auxílio ao sustento Infantil	¥150 ienes/hora	¥70 ienes/hora
Famílias que não enquadram no requisito acima	¥300 ienes/hora	¥150 ienes/hora

Contato: Prefeitura Central...setor Divisão de política Infantil.

■ SISTEMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E BEM-ESTAR “Fukushi Iryou Seido”

Público-alvo: família de mãe e filhos, família de pai e filhos

Para família constituída somente de um dos pais, há subsídio para despesa médica (referente o valor que deverá arcar) da família de mãe e filhos e família de pai e filhos. (Há limite de renda).

O valor da despesa médica que deverá arcar é 10%.em farmácias, etc.

O custo limite que deverá arcar é determinado conforme o valor do imposto municipal da família.

Contato: Prefeitura Central.Divisão de Promoção e Bem Estar Social

Centros administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taisha , Divisão Serviços do Cidadão.

■ SISTEMA DE SUBSÍDIO ESCOLAR “Shugaku Enjo Seido”

Público-alvo: Pais monoparentais que recebem o subsídio de criação de filhos, ou pais de crianças de alunos dos ensinos fundamental 1 e fundamental 2, que necessitam de apoio financeiro.

É um sistema de apoio de despesas de materiais escolares e merenda escolar.

Caso não esteja inscrito no sistema de subsídio de auxílio à educação de filhos para pais monoparentais, será definido de acordo com situação da renda familiar.

Contato: Prefeitura central setor Divisão de educação

Tel: 0853-21-6190. Ou nas escolas de ensino fundamental 1 e fundamental 2.

○ CONSULTAS

■ PREFEITURA DE IZUMO

- **Conteúdo da consulta:** consulta sobre requerimento de auxílio infantil, auxílio ao sustento infantil, maltrato infantil, família constituída somente de um dos pais, desenvolvimento de lactentes, clube da criança etc

Prefeitura Central setor Divisão de Política Infantil

Centros Administrativos Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha, Hikawa, Divisão do cidadão

- **Conteúdo da consulta:** consulta sobre matrículas Creche e Jardim de Infância

Prefeitura Central setor Divisão creche e Jardim de Infância

Centros Administrativos Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha, Hikawa, Divisão do cidadão

- **Conteúdo da consulta:** consulta sobre a saúde durante a gravidez e do bebê (crescimento, cuidado do bebê, papinha, dentição, etc.) preocupações sobre os cuidados do bebê, etc

Prefeitura Central setor Divisão de Promoção da Saúde

Centros Administrativos Hirata, Sada, Taki, Koryou, Taisha, Hikawa, Divisão do cidadão

Tel: Verificar na página lista de contato. Horário de consultas: segunda à sexta, 8:30 às 17:15

■ Prefeitura Central de Izumo Centro de apoio à Saúde Materno Infantil Kizuna (Divisão de Promoção da Saúde Seção de Saúde Materno Infantil)

Conteúdo da consulta: Possibilidades de consultas sobre gestação, parto, cuidados infantis. Há sala de consulta privada.

Tel: 0853-21-6818

Horários de consultas: Segunda à sexta 8:30 às 17:15 (Exceto feriados e feriados de final e início de ano)

■ DEPARTAMENTO DE CONSULTA FAMILIAR INFANTIL (Base de apoio geral à crianças e famílias)

Conteúdo da consulta: Consultas referentes ao desenvolvimento da criança ou situações de violência e abuso infantil.

Tel: 0853-21-6604

Horários de consultas: Segunda à sexta 8:30 às 17:15 (Exceto feriados e feriados de final e início de ano)

■ CONSULTORIA INFANTIL DE IZUMO “Izumo Jidou Soudansho”

Conteúdo da consulta: Consulta sobre o desenvolvimento, crescimento, personalidade, educação e criação, violência infantil, consulta infantil e preocupações femininas com consultores especializados.

Tel: 0853-21-0007 (consulta infantil) Tel: 0853-21-8789 (consulta feminina)

Horário: segunda à sexta, 8:30 às 17:15 (consulta feminina até às 17:00, exceto feriado, feriados de final e início de ano)

Endereço: Izumo shi Oyama-chou 70

■ CENTRAL DE DISCAGEM EM CASOS DE VIOLÊNCIA

Conteúdo da consulta: Ligar imediatamente para denunciar em casos de suspeitas de violência doméstica.

Tel: 189

■ POSTO DE SAÚDE DE IZUMO “Izumo Hokenjô”

Conteúdo da consulta: Consulta sobre a saúde familiar, melhoramento na saúde, sistema de subsídio médico.

Tel: 0853-21-1190 (representante)

Horário: segunda à sexta, 8:30 às 17:00

Endereço: Izumo shi Enya-chou 223-1

■ CENTRO DE APOIO AOS JOVENS E CRIANÇAS DE IZUMO “Izumo-shi Kodomo • Wakamono Shien Senta”

Conteúdo da consulta: Consultas relacionadas à crianças e jovens, nos casos em que quer ficar isolado em casa, não quer estudar entre outros.

Tel: 0120-84-7867

Horário: segunda à sexta, 8:30 às 17:00, (Não há atendimento, feriados e feriados de final e início de ano)

Endereço: Imaichi-chou Kita Hon Machi 1-7 (Izumo Kodomo Home)

■ SALA DE CONSULTA TELEFÔNICA DA CRIANÇA E FAMÍLIA “Kodomo to Katei Denwa Soudan Shitsu”

Conteúdo da consulta: Consulta sobre estudos, amigos, escola, cuidado de bebês, disciplina, delinquência, criança que sofre de preocupações pessoais, criança que sofre com problemas dos pais, etc.

Tel: 0120-258-641

Horário: Todos os dias (exceto feriados, feriados de final e início do ano), 9:00 às 21:30

Fundador: Província de Shimane

■ DISQUE CONSULTAS FEMININAS “Jyosei Soudan Daiyaru”

Assunto: A consultora feminina atenderá a consulta sobre agressão física de marido ou companheiro, desarmonia familiar, preocupações de relacionamento no trabalho ou vizinhos.

● Centro de Consulta Feminina da Província de Shimane “Shimane-ken Jyosei Soudan Senta”

Tel: 0852-25-8071

Horário de consulta: Horário: todos os dias (exceto feriado, final e início do ano, sábados 12:00 às 13:00), 8:30 às 17:00.

Endereço: Matsue-shi Kitada-chou 48-1

● Centro de aconselhamento para mulheres de Shimane “Asuterasu Jyosei Soudan Shitsu” (Sala de Consulta Feminina Asuterasu)

Tel: 0854-84-5661

Horário: Segunda à sexta 8:30 às 17:00 (exceto feriados, final e início do ano)

Endereço: Oda-shi Oda-chou Oda I 236-4

● Consultoria Infantil de Izumo

Tel: 0853-21-8789 (consulta feminina)

Horário: Segunda à sexta 8:30 às 17:00 (exceto feriados, feriados de final e início de ano)

Endereço: Oyama chou 70

● Divisão de apoio à cidadania de Izumo

Tel: 0853-22-2085 (consulta feminina)

Horário: Segunda à sexta, 8:30 às 17:00 (exceto feriados, final e início de ano)

Endereço: Imaichi-chou 70 (Prefeitura de Izumo 4º andar)

■ CRIAÇÃO DE FILHOS, CENTRO DE APOIO À SAÚDE FEMININA DE SHIMANE “Kosodate, Josei Kenkou Shien Senta Shimane” (Dial parteira)

Assunto: Consulta com parteira sobre criação de filhos e preocupação feminina.

Tel: 090-7135-4637 (todos os meses, nos dias 1 à 15), 090-7136-4609 (todos os meses, nos dias 16 à 31).

Horário: Ano todo 8:00 às 23:00

Responsável: Associação de obstetrícia da prefeitura de Shimane

■ CENTRO DE CONSULTA DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECÍFICO DE INFERTILIDADE “Funin Senmon Soudan Senta”

Assunto: Consulta telefônica e entrevista aplicado para casais com preocupações de infertilidade, exame, formas de tratamento, etc.

Tel: 0853-21-3584

Horário: segunda à sexta (exceto feriado, feriados de final e início do ano), 15:00 às 17:00.

Responsável: Província de Shimane

■ SHIMANE LINHA TELEFÔNICA DA VIDA “Shimane Inoti denwa”

Assunto: Aborda vários problemas da vida cotidiana.

Telefone: 0852-26-7575

Horário consulta: Ano todo, segunda à sexta das 9:00 às 22:00, Sábado/domingo 9:00 às 22:00

Responsável: Corporação de bem estar social Shimane Linha Telefônica da vida

■ LINHA DA SAÚDE EMOCIONAL “Kokoro no Daiyaru”

Assunto: Questões relacionadas com a saúde emocional.

Tel: 0852-21-2885

Horário: segunda à sexta, 9:00 às 17:00 (exceto feriado, feriados de final e início do ano)

Endereço: Centro de consulta corporal e sentimental da prefeitura de shimane “Shimane Kenritsu Kokoro to Karada no Soudan Senta”

■ COMITÊ OFICIAL DE BEM ESTAR PÚBLICO, COMITÊ INFANTIL, CHEFE OFICIAL INFANTIL

Assunto: Consulta sobre a vida diária, filhos, etc. Caso seja necessário, entraremos em contato com a instituição relativa onde poderá requerer serviços de bem-estar social. Informações, favor entrar em contato com o encarregado da região.

Contato: Prefeitura Central setor Divisão de Bem estar Social

Centros Administrativos Hirata, Sada, Koryou, Taki, Taisha, Hikawa, Divisão do Cidadão.

■ CENTRO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA “Kosodate Shien Senta”

Aconselhamento familiar infantil: Consulta com psicólogo clínico, sobre problemas relativos à criação de filhos (Necessário agendar)

Tel: Centro de apoio e assistência à infância de Izumo Tel: 0853-21-5772

Centro de apoio à infância de Hirata Tel: 0853- 63-3990

■ DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA NÚMERO 110 “Kodomo no Jinken Hyakujuban”

Assunto: Consulta sobre a violação de direitos humanos da criança.

Tel: 0120-007-110 ou 0852-26-7867

Horário: segunda à sexta, 8:30 às 17:15 (exceto feriado, feriados final e início do ano).

Responsável: Departamento Jurídico do Distrito de Matsue

■ CONSULTA TELEFÔNICA DE MALTRATOS “Ijime Soudan Telefone”

Assunto: Consulta e orientação sobre preocupações de maltratos.

Tel: 0120-0-78310 (Atendimento 24 horas, Dial da criança SOS)

0120-779-110 (Atendimento de consulta telefônica de maus tratos)

Horário: segunda à sexta, 9:00 às 19:00, sábado, domingo e feriado, 10:00 às 17:00 (exceto feriado de final e início do ano)

Responsável: Conselho de Educação da Prefeitura de Shimane

■ “PURARINETTO”

Assunto: Puberdade, local para acolher adolescentes que não gostam de se relacionar com outras pessoas, e tendem à se isolar.

Tel: 0853 - 25-2189

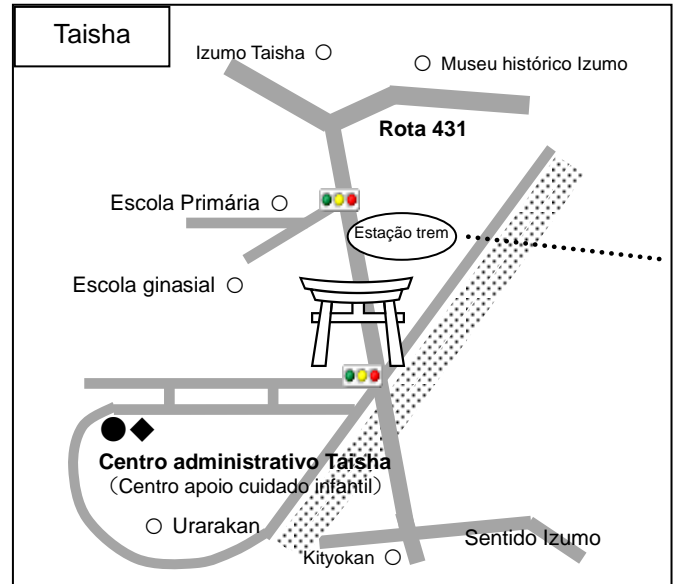
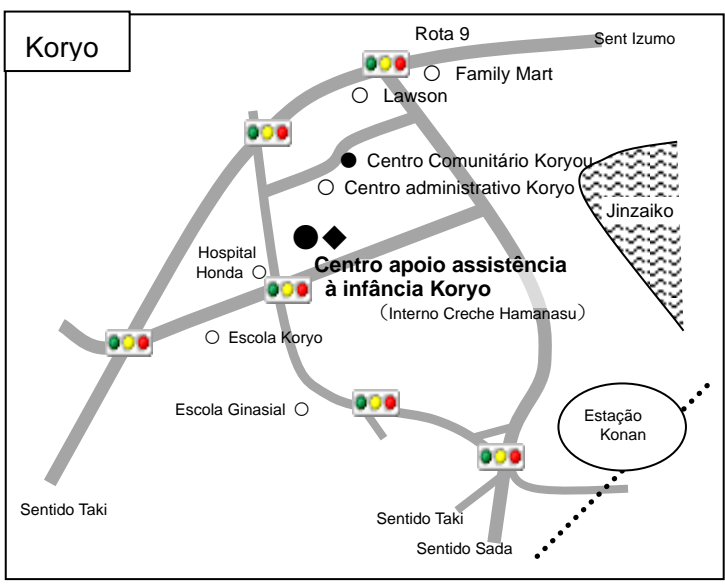
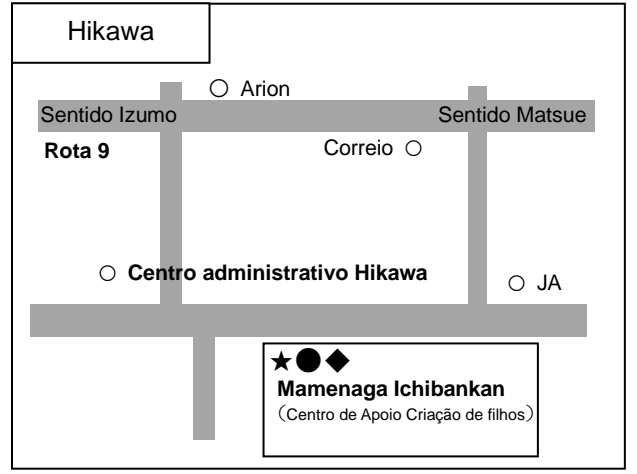
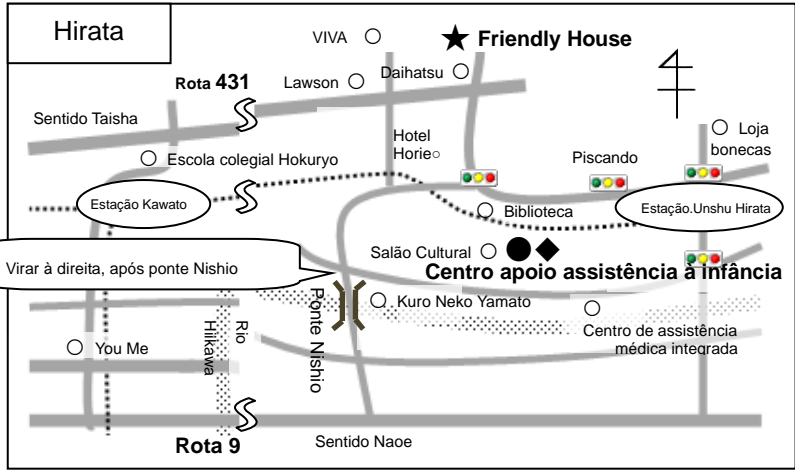
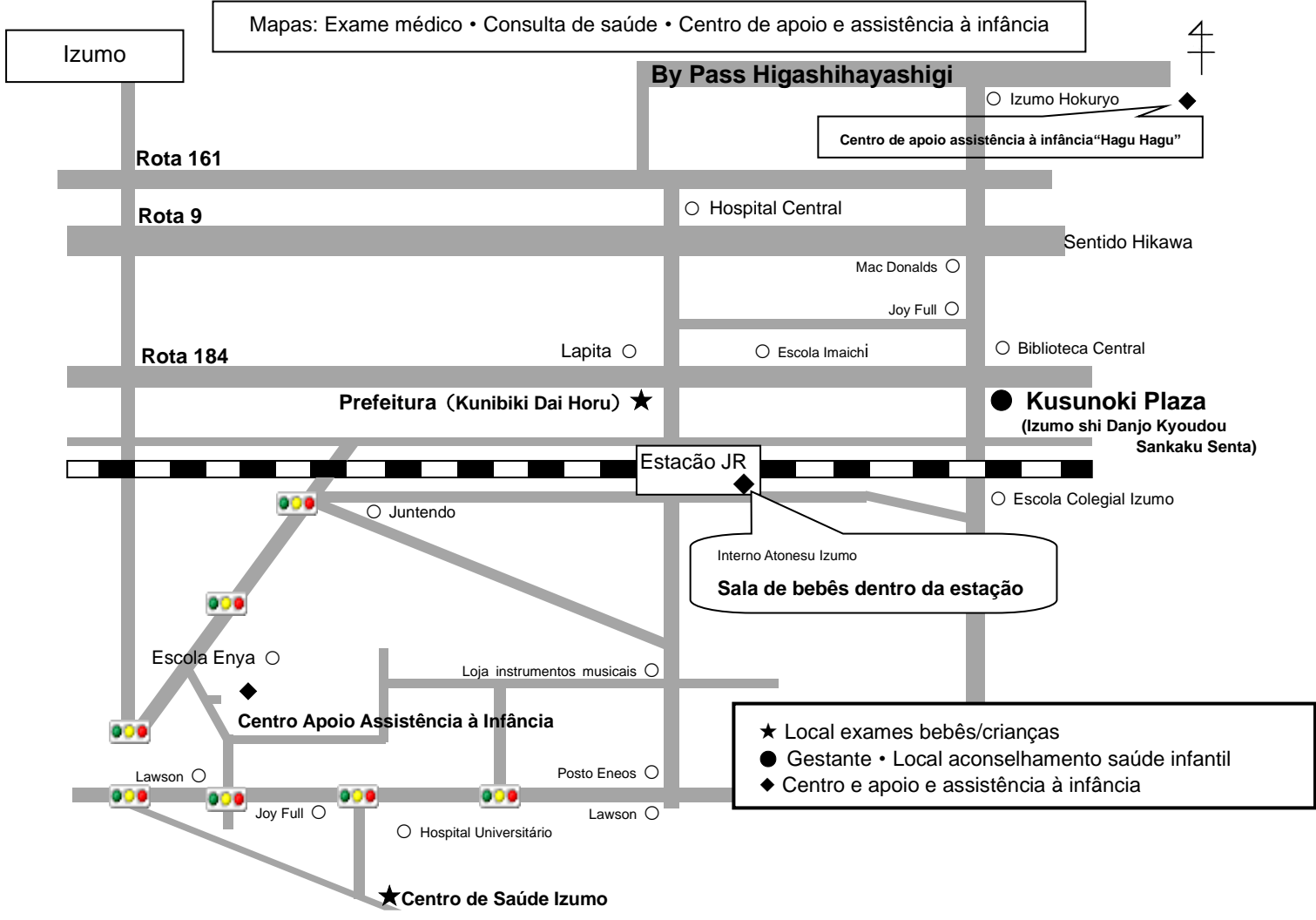
Horário: segunda à sexta, 9:15 às 16:45

Endereço: Imaichi-chou 1213 (Centro de Saúde de Izumo)

○ LISTA DE CONTATO

Instituição	Seção	Nome da seção	Assunto	Telefone
Prefeitura de Izumo	Representante			0853-21-2211
	Divisão Promoção Saúde	Saúde materno infantil	Saúde materno infantil, Consultas criação de filhos	0853-21-6981
		Saúde do adulto	Promoção saúde do adulto, Prevenção de câncer	0853-21-6976
		Planejamento da saúde	Vacinação	0853-21-6829
	Divisão assistência médica	Assistência médica regional	Tratamento médico noturno e feriado	0853-21-6121
	Divisão de Política Infantil	Assistência apoio à infância	Subsídio infantil, Subsídio despesa médica infantil, Subsídio de despesas médicas para crianças, Centro de suporte familiar	0853-21-6963
			Centro de apoio e assistência à infância, Consulta familiar monoparental, Auxílio ao sustento infantil	0853-21-6218
		Consulta famílias com crianças	Consulta violência infantil, Consulta de apoio familiar, Consulta desenvolvimen to de bebês	0853-21-6604 0853-21-6132
		Clube Infantil	Clube Infantil	0853-21-6131
	Divisão de creche e jardim de infância	Admissão	Escola Maternal, Jardim de infância, Instituição infantil autorizada	0853-21-6964
		Equipe de planejamento	Criança doente, cuidados após tratamento	0853-21-6119
	Divisão de seguros e pensões	Seguro nacional de Saúde e pensões	Subsídio parto	0853-21-6982
	Divisão de Promoção e Bem Estar	Planejamento de Bem Estar Social	Oficial do bem estar público, comitê infantil, assistência médica etc	0853-21-6694
		Bem estar social deficiente	Cademeta de deficiência, cuidados médicos para independência (tratamento médico psiquiátrico, treinamento cuidados médicos), Subsídio de assistência à crianças com deficiência.Assistência médica social	0853-21-6959
		Seção de benefícios de apoio à independência	Serviço de bem estar, equipamentos (próteses, equipamentos de uso diário)	0853-21-6961
		Consulta de apoio	Consulta de bem estar social para crianças com deficiência	0853-21-6905

Instituição	Seção	Nome da seção	Assunto	Telefone	
Prefeitura de Izumo	Centro administrativo Hirata	Divisão Serviços do Cidadão	Seção Saúde e Bem estar Social	Escola maternal, Subsídio infantil, Subsídio criação de filhos · Comitê da criança, bem estar de deficiência, Assistência médica de bem estar	0853-63-5567
				Consulta de seguro, Consulta médica, Vacinações	0853-63-5780
		Vida Civil	Cuidados medicos infantis, subsídio parto	0853-63-5500	
	Centro administrativo Sada	Divisão Serviços do Cidadão	Serviços do Cidadão	Subsídio despesa médica infantil, Subsídio infantil, Escola maternal	0853-84-0111
	Centro administrativo Taki	Divisão Serviços do Cidadão	Serviços do Cidadão	Subsídio despesa médica infantil, Subsídio infantil, Escola maternal	0853-86-3116
	Centro administrativo Koryou	Divisão Serviços do Cidadão	Serviços do Cidadão	Subsídio despesa médica infantil, Subsídio infantil, Escola maternal	0853-43-1215
	Centro administrativo Taisha	Divisão Serviços do Cidadão	Saúde e Bem Estar	Subsídio despesa médica infantil, Subsídio infantil, Escola maternal	0853-53-3116
	Centro administrativo de Hikawa	Divisão Serviço Cidadão	Responsabilidade Civil	Subsídio despesas médicas infantis, subsídio parto	0853-73-9102
			Saúde e Bem estar Social	Bem estar deficiência, Escola maternal, Subsídio infantil, Subsídio criação de filhos, Aconselhamento infantil, Assistência médica bem estar	0853-73-9110
				Consulta de saúde, Exame médico, Vacinações	0853-73-9112
Divisão de educação de Izumo	Apoio à criança e estudante	Educação de apoio especial	Consulta frequência escolar, Educação apoio especial	0853-21-6324	
		Supervisão do estudante	Consultas de alunos dos ensinos fundamental 1 e 2. Inadimplência escolar.	0853-21-6204	
Shimane	Divisão de política Médica	Grupo de apoio médico comunitário	Consulta telefônica de emergência pediátrica (#8000)	0852-22-5688	
	Centro de Saúde Izumo	Divisão de saúde emocional	Divisão de saúde emocional e depressão	0853-21-1653	
		Divisão de Promoção da Saúde	Doença específica crônica infantil, Subsídio de tratamento de infertilidade específica, Apoio de custos médicos de tratamento como síndrome de hipertensão na gravidez	0853-21-8785	
Associação de segurança no trânsito de Izumo			Trâmites locação cadeira infantil	0853-23-2002	
Associação nacional de Seguro de saúde filial de Shimane			Membros associados de cuidados infantis e custos de parto	0852-59-5139	



ASSENTO PARA CRIANÇA



A intensidade durante a colisão é tão forte que não conseguirá segurar a criança no colo.

Quando ocorrer uma batida de frente com velocidade de 40 km/h, o peso da pessoa será 30 vezes maior durante o impacto. No caso de criança de 10 kg será 300 kg! Mesmo que tenha força não conseguirá segurar a criança.

Proteja a criança utilizando o assento corretamente, de acordo com o seu tamanho!

De acordo com a Lei de Trânsito, o uso de assento para criança é obrigatório para menores de 6 anos. (em caso de infração, será adicionado 1 ponto)



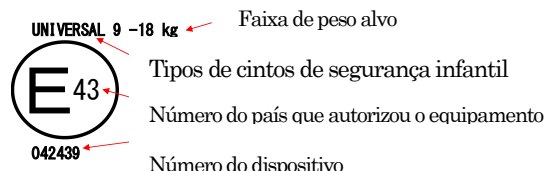
Assento para bebês com menos de 10 kg



Assento para criança com 9 à 18 kg



Assento para crianças de idade pré-escolar



Informações no home-page <http://www.jaf.or.jp/> da JAF (Federação Automobilística do Japão)

Quando a criança chora e não quer sentar...

O uso de assento para criança é "Disciplina ao entrar no carro". Resultará o contrário caso carregue ou descer a criança do assento quando chora.

Preste atenção na temperatura e na umidade do ambiente do interior do carro, coloque a música preferida, tome um ambiente agradável e com harmonia. Nos passeios longos, faça vários intervalos para distrair! Ao entrar no carro diga que "aqui é o seu lugar!" até que acostume e mesmo que não queira, seja paciente.

Locação de assento para criança: Associação de Segurança de Trânsito de Izumo

Realizamos a locação de assento para criança na delegacia de Izumo para as pessoas inscritas na Associação de Segurança de Trânsito de Izumo "Izumo-shi Koutsu Anzen Kyokai" (tel: 0853 - 23-2002).

Prazo de locação: maiores informações, entre em contato acima (Associação de Segurança de Trânsito de Izumo).

Taxa de uso: gratuito. ※ Necessário pagamento de ¥1,000 ienes (taxa de lavanderia no ato da devolução).

○ Contato referente ao guia:

Prefeitura de Izumo - Futuro da criança - Divisão de Política Infantil

〒693-8530 Izumo-shi Imaichi-chou 70 banchi

Tel: (0853) 21-6963

○ À todos que verificarem este guia:

Caso constate alguma errata, desejar a publicação de alguma informação ou prevenção, favor enviar a sua opinião /sugestão no endereço acima.

Atualização Abril de 2022.